

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA  
GRAU LICENCIATURA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
PEDAGOGIA / GRAU LICENCIATURA / MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**UBERLÂNDIA /MG**

**2024**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA  
GRAU LICENCIATURA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**



**EQUIPE ADMINISTRATIVA**

**Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**  
Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

**Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**  
Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

**Pró-Reitor de Graduação**  
Profa. Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

**Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**  
Prof. Dr. Hélder Eterno da Silveira

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  
Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**  
Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

**Pró-Reitora de Assistência Estudantil**  
Elaine Saraiva Calderari

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**  
Prof. Dr. Márcio Magno Costa

**Diretor de Ensino**  
Prof. Dr. Ilmério Reis da Silva

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

**Diretor do CEaD**  
Prof. Dr. Vinícius Silva Pereira

**Coordenação Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFU**  
Profa. Dra. Maria Teresa Menezes Freitas

**Coordenação de Tutoria Institucional UAB/UFU**  
Mara Dutra Ramos Rios

**Assessora da Diretoria**  
Sarah Mendonça de Araújo

**Equipe Multidisciplinar**  
Alberto Dumont Alves Oliveira  
Darcius Ferreira Lisboa Oliveira  
Dirceu Nogueira de Sales Duarte Júnior  
Gustavo Bruno do Vale  
Otaviano Ferreira Guimarães

## **FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FACED**

**Diretora da FACED**  
Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira

**Coordenadora do Curso de Pedagogia, Grau Licenciatura, Modalidade EaD**  
Profa. Dra. Maria Irene Miranda

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA, LICENCIATURA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (2024)**

Profa. Dra. Maria Irene Miranda (Coordenadora)

Profa. Dra. Ana Paula Romero Bacri

Profa. Dra. Fernanda Duarte Araújo Silva

Profa. Dra. Iara Maria Mora Longhini

Profa. Dra. Iara Vieira Guimarães

Profa. Dra. Marisa Pinheiro Mourão

Prof. Dr. Marcos Daniel Longhini

Prof. Dr. Mauro Machado Vieira

Profa. Dra. Priscila Alvarenga Cardoso

Prof. Dr. Robson Luiz de França

**Revisão Técnico-Pedagógica**  
Divisão de Projetos Pedagógicos DIPED/DIREN/PROGRAD

## SUMÁRIO

<b>1. Identificação do Curso</b>	06
<b>2. Endereços</b>	07
<b>3. Apresentação</b>	08
<b>4. Justificativa</b>	10
4.1- Breve histórico da educação a distância na UFU	10
4.2. Competência e experiência acadêmica da equipe docente responsável	13
4.3. Relevância do curso	13
<b>5. Princípios e Fundamentos</b>	15
5.1. Concepção de EaD e uso das tecnologias da informação e comunicação (TICS)	15
5.2. Princípios norteadores do curso de Pedagogia	16
<b>6. Perfil Profissional do Egresso</b>	18
<b>7. Objetivos do Curso</b>	20
<b>8. Estrutura Curricular do Curso</b>	21
<b>8.1 – Dinâmica Curricular</b>	21
8.1.1 Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional.	22
8.1.2. Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	24
8.1.3 Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular	25
8.1.4 Disciplinas optativas de licenciatura	25
8.1.5 Fluxo Curricular do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância – Grau Licenciatura	27
8.1.6 Projeto Interdisciplinar – PROINTER	31
8.1.7 Atividades Curriculares de Extensão (ACE)	33
8.1.8 Estágio Supervisionado	36
8.1.9 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	40
8.1.10 Atividades Acadêmicas Complementares	40
8.1.11 Atendimento aos Requisitos Legais e Normativos	43
8.1.12 Internacionalização na graduação	45
<b>9. Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino</b>	46
9.1 Atividades Online	47
9.2 Atividades presenciais	49
9.3 Recursos educacionais e Materiais didáticos	50

9.4 Equipe Multidisciplinar	51
<b>10. Atenção ao estudante</b>	55
<b>11. Processos de Avaliação da Aprendizagem e do Curso</b>	57
11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes	57
11.2 Avaliação do curso	58
11.3 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)	59
<b>12. Acompanhamento de Egressos</b>	60
<b>13. Considerações Finais</b>	61
<b>14. Referências</b>	62
<b>15. Fichas de Componentes Curriculares</b>	66

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1. **Denominação do curso:** Curso de Graduação em Pedagogia

1.2. **Grau:** Licenciatura

1.3. **Modalidade:** A distância

1.4. **Titulação conferida:** Pedagogo

1.5. **Carga horária total do curso:** 3500

1.6. **Duração**

- **Tempo mínimo de integralização curricular:** 8 semestres

- **Tempo máximo de integralização curricular:** 10 semestres, considerando, conforme artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA n. 2, DE 19 DE ABRIL DE 2017, que estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB, regulamentadas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, para a nova oferta de disciplina em período posterior à matriz curricular regular, que será resguardado o pagamento de bolsa de, no mínimo, um tutor para o curso e um professor formador para cada grupo de 30 alunos, respeitado período máximo de doze meses.

1.7. **Portaria de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento:** Reconhecimento: Portaria nº 790 MEC/SERES de 22/12/2014 – D.O.U de 24/12/2014.

1.8. **Regime acadêmico:** Semestral

1.9. **Ingresso:** Processo seletivo programado para o segundo semestre de 2024, e o início do curso está previsto para o mesmo período. A possibilidade de abrir novas turmas está sujeita à disponibilidade de financiamento por parte da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Vale ressaltar que a planilha financeira preenchida nesta ocasião abrange apenas os custos relacionados à preparação e desenvolvimento desta turma.

1.10. **Número de vagas oferecidas/polos:** 210 vagas, em turma única, distribuídas nos polos de Uberlândia (MG), Uberaba (MG), Patos de Minas (MG), Araguari (MG) e Viradouro (SP). É importante destacar que os polos passam por avaliação prévia, seguindo os critérios estabelecidos pela UAB/Capes e atendendo às demandas específicas das cidades. Vale ressaltar que a preferência seria por polos que não possuíssem instituições formadoras públicas ou privadas. No entanto, recebemos uma lista prévia de opções, que incluem também cidades com uma ampla oferta de cursos.

## 2. ENDEREÇOS

### **Instituição:**

Universidade Federal de Uberlândia  
Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica  
Uberlândia - MG - CEP 38.408-902

### **Unidade Acadêmica:**

Faculdade de Educação/FACED, Bloco 1G, sala 1G-156  
UFU - Campus Santa Mônica  
Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica  
Uberlândia - MG - CEP 38.408-902

### **Coordenação do Curso de Pedagogia na modalidade a distância:**

Faculdade de Educação/FACED, Bloco 1G, sala 134  
UFU - Campus Santa Mônica  
Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica  
Uberlândia - MG - CEP 38.408-902

### 3. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia na modalidade a distância, ora apresentado, refere-se à quinta turma, não consecutiva, ofertada pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) que busca,

[...] ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Também pretende ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância. Há polos de apoio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais, em que os alunos entram em contato com tutores e professores e têm acesso a biblioteca e laboratórios de informática [...] (Brasil, 2020).

Em resposta ao Edital 9/2022 – "Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa UAB"<sup>1</sup> e com base nas experiências e conhecimentos acumulados nas ofertas das turmas: primeira (2009 - 2012), segunda (2011 – 2015), terceira (2017 - 2021), quarta (2021 - com previsão de término para 2025); este projeto foi elaborado, no decorrer do ano de 2023, por uma comissão constituída por membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado da Quarta Turma do Curso.

O Projeto Pedagógico das turmas anteriores foi revisto conforme exigências legais e normativas em vigência, entre elas:

- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 (Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências).
- Lei 10639/2003 (obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira").
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana).
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000).
- Resolução CNE/CP n.º1, de 15 de maio de 2006 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

---

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/editais-uab/edital-5-2018-chamada-para-articulacao-de-cursos-superiores-na-modalidade-ead-no-ambito-do-programa-uab>.

- Lei 11645/2008 (obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”).
- Resolução n. 13/2008, do Conselho de Graduação da UFU (Dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais – Libras I e Língua Brasileira de Sinais – Libras II).
- Parecer CNE/CP Nº: 8/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos).
- Resolução n. 04/2014, do Conselho de Graduação da UFU (Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da UFU).
- Resolução 02/2015, do CNE/CP, (parágrafo 2º do artigo 13 - diversidades de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial, direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas).
- Resolução SEI Nº 32/2017, do Conselho Universitário da UFU, modificada pela Resolução SEI Nº 03/2018, do CONSUN UFU (dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação).
- Resolução n. 25/2019, do Conselho Universitário da UFU (Estabelece a Política de extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências).
- Resolução n. 39/2022, do Conselho de Graduação da UFU (Regulamenta a operacionalização das atividades curriculares de extensão – ACE).
- Ofício Circular Nº 1/2022/CGODS/REITO-UFU (Orientações para inclusão dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável nos PPCs).

O curso, com aprovação registrada no Processo n. 88881.671999/2022-01 da CAPES UAB, contará com financiamento da Universidade Aberta do Brasil, sendo respeitadas a legislação pertinente e as propostas acadêmico-pedagógicas e financeiras emanadas da UFU, com atividades desenvolvidas por profissionais capacitados e oriundos, preferencialmente, de nossa instituição. Ele contemplará 210 vagas distribuídas entre os polos Patos de Minas, Uberaba, Viradouro, Araguari e Uberlândia, as quais serão ocupadas por meio de concurso vestibular. Os polos que serão atendidos estão cadastrados no SisUAB com conceito AA, conforme informações disponibilizadas pela Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

É importante ressaltar, no que se refere à dinâmica do curso, que a interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso a distância está em consonância com a dimensão 2.15 do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, presencial e a distância, do INEP-MEC, publicado em outubro de 2017, na qual preconiza que o PPC do curso garanta não só a mediação e a articulação, mas também, que o planejamento dessa mediação seja documentado para resolução de problemas e aperfeiçoamento do curso, por meio de avaliações periódicas.

## **4. JUSTIFICATIVA**

### **4.1 Breve histórico da Educação na modalidade a distância na UFU**

O desenvolvimento de atividades de ensino na modalidade da educação a distância na UFU teve início nos anos 1990, consubstanciando-se inicialmente em ações isoladas de professores e grupos de professores, para, em seguida, a partir de demandas externas, especialmente de órgãos públicos de educação.

O corpo docente e técnico-administrativo da Faculdade de Educação da UFU, neste processo, participou de projetos de grande envergadura e amplo atendimento social, tais como o PRÓ-FORMAÇÃO do governo federal; o Programa de Capacitação de Professores (PROCAP); o PROCAP-FASE ESCOLA SAGARANA; o Projeto VEREDAS, com o governo do Estado de Minas Gerais, além de outros.

Desde 2007, a UFU iniciou o processo de institucionalização da educação na modalidade a distância por meio da aprovação da Resolução n. 06/2007 do Conselho Universitário da UFU. Esse documento dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação a Distância – NEaD, hoje denominado Centro de Educação a Distância – CEaD, com o propósito de viabilizar as atividades de educação a distância no âmbito da instituição, atendendo à Resolução n. 01/2004 do Conselho Universitário, que estabeleceu uma política institucional de educação a distância. A aprovação de uma política que respaldasse a modalidade a distância em 2004 situou a UFU oficialmente no âmbito dessa modalidade formativa e reavivou os anseios da comunidade universitária que, desde 1997, se debruçava sobre a regulamentação dessa modalidade.

Em 2008, a Universidade Federal de Uberlândia recebeu o credenciamento do Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, mediante a Portaria n. 1.262, de 16 de outubro.

Em 2016, a EaD-UFU foi avaliada com nota máxima pela equipe da CAPES que tinha a função de verificar as condições de renovar o credenciamento da UFU no sistema UAB.

Em 2017, a Portaria do MEC nº 979, de 11 de agosto, oficializou o recredenciamento da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância (Franco e outros, 2019). Desde então, diferentes Unidades Acadêmicas da UFU, com o apoio do CEaD, ofertam cursos de extensão, especialização e graduação.

O Quadro 1 elenca os cursos de graduação já ofertados e em oferta na UFU:

**Quadro 1 - Cursos de graduação, na modalidade EAD, em andamento e/ ou concluídos da UFU**

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO - ENCERRADOS E EM ANDAMENTO</b>			
<b>Cursos</b>	<b>Edição</b>	<b>Vagas Ofertadas no Início do Curso</b>	<b>Status em 2024</b>
Graduação em Administração Projeto piloto – Turma A	1º edição	500	Curso encerrado
Graduação em Administração Projeto piloto – Turma B	2º edição	500	Curso encerrado
Graduação em Pedagogia	1ª edição	410	Curso encerrado
Graduação em Pedagogia	2ª edição	300	Curso encerrado
Graduação em Pedagogia	3ª edição	300	Curso encerrado
Graduação em Pedagogia	4ª edição	150	Curso em andamento
Graduação em Letras Espanhol	1ª edição	200	Curso encerrado
Graduação em Letras Inglês	1ª edição	200	Curso encerrado
Graduação em Letras Inglês	2ª edição	60	Curso encerrado
Graduação em Letras Inglês	3ª edição	160	Curso em andamento
Graduação em Administração Pública	1ª edição	380	Curso encerrado
Graduação em Administração Pública	2ª edição	340	Curso encerrado
Graduação em Administração Pública	3ª edição	389	Curso encerrado
Graduação em Administração Pública	4ª edição	230	Curso em andamento
Graduação em Administração Pública	5ª edição	150	Processo de seleção em andamento
Graduação em Matemática	1ª edição	150	Curso encerrado
Graduação em Matemática	2ª edição	120	Curso encerrado
Graduação em Matemática	3ª edição	150	Curso em andamento
<b>TOTAL DE VAGAS JÁ OFERTADAS PARA GRADUAÇÃO: 4689</b>			

Fonte: Cead (2024)

Constam no quadro somente as ofertas que estão em andamento ou concluídas, no entanto há ofertas para serem iniciadas em 2024 aprovadas no âmbito do Edital 09/2022.

A FACED participou do processo de institucionalização da educação na modalidade a distância na UFU por diferentes ações desenvolvidas por seus docentes, inclusive aqueles que ingressaram na Faculdade por meio de concursos públicos oriundos de vagas da UAB. Dentre essas ações é possível citar:

- Envolvimento nas ações do CEaD da UFU, como produção de conteúdos comunicacionais do Centro, coordenação do curso de formação de professores e tutores, contribuição na elaboração do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) do órgão e dos modelos de editais de seleção de professores e tutores a serem usados pelas Unidades Acadêmicas envolvidas em projetos de ensino e extensão EaD na UFU, representatividade em eventos e reuniões do Fórum de Coordenadores UAB e da Unirede, entre outras.
- Organização dos cursos de formação de professores e tutores para atuar nos cursos na modalidade a distância da UFU, por meio de elaboração de projetos, de material didático e de coordenação dos mesmos.
- Participação da Coordenação Adjunta da UFU na UAB.
- Acompanhamento das ações da Coordenação de Tutoria Institucional.
- Participação em cursos na modalidade a distância na área da Educação, por meio da coordenação de ofertas, elaboração de materiais hipermediáticos (guias, videoaulas, AVA), participação em comissões de seleção de professores e tutores via editais, atuação como professores formadores: cursos de graduação (quatro turmas de Pedagogia, com 1010 vagas no total), de especialização (duas edições do curso Mídias na Educação, com oferta de 450 vagas no total; uma edição do curso em Educação Especial e Inclusão Educacional com 100 vagas; uma edição do curso de Coordenação Pedagógica com 250 vagas; uma edição do curso de Educação de Jovens e Adultos com 120 vagas; uma edição do curso de Gestão Municipal de Educação com 150 vagas; uma edição do curso de Docência da Educação Infantil com 450 vagas), de aperfeiçoamento (uma edição de curso sobre Educação de Jovens e Adultos, com 240 vagas; dez edições de curso de Atendimento Educacional Especializado para alunos surdos, com 10.000 vagas no total; duas edições do curso de Atendimento Educacional Especializado em Altas Habilidades/Superdotação com 2000 vagas; duas edições do curso de Educação para Relações Étnico-Raciais com 410 vagas; três edições do curso de Língua Brasileira de Sinais - Libras, com 3500 vagas no total; um edição de curso de Apoio aos Dirigentes Municipais como 180 vagas; Educação de surdos em tempo de pandemia 1<sup>a</sup> edição - 300 vagas, em 2020, na 2<sup>a</sup> edição - 500 vagas, em 2021; Educação de surdos perspectiva bilíngue, 1<sup>a</sup> edição - 1000 vagas, em 2022 e 2<sup>a</sup> edição, 1000 vagas, em 2023).

- Orientação de pesquisas sobre educação a distância no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) e entre o grupo de professores autores/formadores e tutores que atuam na EaD UFU.
- Divulgação dos resultados das pesquisas em livros e periódicos científicos (Arruda, 2012; Arruda, 2014; Franco, Freitas, 2014; Freitas, Araújo, Arruda, 2016).
- Realização de duas edições do Seminário Nacional de Formação de Professores a Distância: 2014 – I SEMEAD/UFU; 2019 – II SEMEAD/UFU.

#### **4.2 Competência e experiência acadêmica da equipe docente responsável**

Desde 2008, quando iniciou o curso piloto de Administração Pública na modalidade a distância, docentes e técnico administrativos da UFU vêm acumulando competência e experiência na produção de materiais didáticos hipermidiáticos, bem como na formação de equipe docente – professores autores, formadores e tutores - para atuar em cursos na modalidade a distância.

De 2009 a 2019, a equipe do CEaD-UFU formou 626 professores autores/formadores e 1003 tutores. Para atender às legislações vigentes e garantir a qualidade dos cursos EaD da UFU, conforme suas especificidades, o desempenho satisfatório nos cursos de formação do CEaD-UFU tem sido considerado obrigatório para professores e tutores que compõem as equipes de protagonistas dos cursos oferecidos na modalidade a distância. Em 2022, o CEaD-UFU, em parceria com a DICAP, formou 120 tutores.

Quanto ao material didático hipermidiático, o curso de Pedagogia, desde o início da primeira turma, em 2009, produziu material próprio – guias impressos e digitalizados, videoaulas, Ambientes Virtuais de Aprendizagem no Moodle. Essa produção está devidamente documentada por meio dos Termos de Licença *Creative Commons*, bem como pela postagem no Portal EDUCAPES.

#### **4.3 Relevância do curso**

Desde o processo de redemocratização do país na década de 1980, a educação nacional tem passado por significativas transformações. Um dos aspectos notáveis é a expansão do número de alunos em todos os níveis de ensino, representando uma conquista crucial: a democratização do acesso, especialmente no âmbito da Educação Básica. Esse avanço resulta dos esforços conjuntos de Estados e Municípios para abrir vagas nas escolas, da União na criação ou aprimoramento de

programas destinados a garantir a permanência dos alunos, além da implementação de mecanismos de transferência de renda, vinculados à matrícula dos jovens nas instituições de ensino.

A LDBEN (1996) estabeleceu que a docência na educação básica deve ser exercida por profissionais formados em cursos de licenciatura plena. Ao mesmo tempo, também estabeleceu que a gestão do ensino público dar-se-á pela via democrática e que as escolas são obrigadas a elaborar e executar uma proposta pedagógica, cuja elaboração ocorrerá com a participação obrigatória dos professores. Tal prerrogativa levou a uma mudança na concepção de formação dos profissionais de educação. A docência não se constitui, assim, apenas nas atividades do ensino. Os professores são convocados a participarem da gestão da escola.

Esse fato constitui mais um aspecto a ser ponderado no processo de formação dos profissionais da educação. A preparação de profissionais para atuar na educação básica, especialmente no campo da Pedagogia, enfrenta o desafio de contribuir para a preservação das conquistas significativas que consolidaram a democratização da educação, ao mesmo tempo em que busca formar profissionais comprometidos com a melhoria da qualidade do sistema educacional brasileiro.

As três turmas do curso de Pedagogia na modalidade a distância da FACED UFU já concluídas contribuíram nesse processo ao formarem, com qualidade e compromisso social, 391 pedagogas/os nos polos de Araxá (MG), Carneirinho (MG), Patos de Minas (MG), Uberaba (MG), Uberlândia (MG), Votuporanga (SP). A quarta turma foi iniciada em 2021, nos polos de Araxá (MG), Patos de Minas (MG), Uberlândia (MG), Igarapava (SP) e Campinas (SP). Tem-se alcançado os objetivos do curso com uma taxa de desistência baixa, situando-se em torno de 20%. Importante ressaltar que a maioria dos casos de desistência, nos quais houve justificativa, não está relacionada à qualidade do curso.

Vale também registrar que, em abril de 2013, a equipe do curso de Pedagogia na modalidade a distância da UFU recebeu, em sua sede e no polo de Carneirinho, a Comissão Avaliadora composta pelo Prof. Dr. Luiz Roberto Gomes (coordenador da Comissão) e o Prof. Dr. Paulo Sérgio Teixeira do Prado para realizar a Avaliação N. 98397 de reconhecimento do Curso de Pedagogia - modalidade EaD. O resultado da avaliação estabeleceu que o curso apresenta um perfil muito bom de qualidade, equivalente ao conceito final 4: conceito 4,7 na DIMENSÃO 1 – Organização Didático Pedagógica; conceito 4,3 na Dimensão 2 – corpo docente; e conceito 3,1 na dimensão infraestrutura. Nas duas primeiras dimensões, o relatório destacou os pontos positivos do Projeto Pedagógico do curso e da formação de professores autores/formadores e tutores. Na dimensão de infraestrutura, as ressalvas registradas referem-se ao polo Carneirinho, ao destacar a fragilidade do acervo da brinquedoteca e da biblioteca.

Em 2021, as/os graduandas/os de Pedagogia UFU, na modalidade a distância, participaram do ENADE juntamente com as/os discentes do curso presencial. A nota final obtida foi 4,0, a qual não distingue da obtida pelos estudantes da modalidade presencial.

Em síntese, apesar do resultado do ENADE demonstrar a necessidade de acompanhamento do processo de aprendizagem das/os estudantes, o curso de Pedagogia da UFU na modalidade a distância possibilitou a formação universitária pública e de qualidade para profissionais que moram em localidades que não têm cursos superiores presenciais públicos ou que, pelas condições de vida e trabalho, só conseguiram cursar uma graduação devido a flexibilidade de tempo e espaço proporcionada pelos cursos na modalidade a distância.

## 5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

### 5.1 Concepção de EaD e uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC)

A presença das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no contexto contemporâneo é inevitável e demanda uma discussão essencial do ponto de vista pedagógico. Ignorar essa discussão acarretaria em dois grandes equívocos. O primeiro consistiria em negligenciar a inserção dos sujeitos em seu tempo e espaço, bem como a maneira como os processos educativos podem e devem expandir as possibilidades de intervenção construtiva nesses contextos. O segundo equívoco seria não se apropriar de um recurso de alcance considerável, que viabiliza o acesso à informação e à educação e também instiga a reavaliação da própria forma como a educação tem se transformado nas últimas décadas.

Assim, as propostas educativas que considerem de forma crítica e construtiva a presença das tecnologias nas sociedades hodiernas indicam, em primeiro lugar, uma sintonia entre a ação educativa e o tempo em que se vive. Contudo é importante que se destaque que esta sintonia não se faz pela aceitação passiva, mas, antes, pela reflexão crítica e pela preocupação com os reflexos desses meios e instrumentos tecnológicos na construção da história da humanidade e da vida sustentável no planeta Terra.

Embora, nos dias de hoje, a educação a distância faça uso de recursos como materiais hipermidiáticos, audiovisuais e escritos, organizados em plataformas digitais como o Moodle, utilizado na UFU, essa prática remonta ao século XIX, época em que seu principal meio era a correspondência. Considerando que não se trata, portanto, de uma prática tão recente, o que poderia distinguir os modos de educação a distância no contexto atual e, mais especificamente, neste projeto?

O diferencial mais significativo talvez resida na concepção da educação a distância. É fundamental compreender que o uso de recursos tecnológicos e a realização de atividades educativas por alunos e professores em locais e tempos diversos não caracterizam, por si só, a prática da educação a distância. Assim, estar fisicamente presente em uma sala de aula não implica necessariamente a presença do aluno (Calixto, 2003). Certamente, um aluno envolvido em um ambiente virtual pode estar mais próximo, engajado e mobilizado no processo de aprendizagem do que a distância física poderia sugerir, considerando os quilômetros que separam seu computador do equipamento utilizado por seu professor.

Por conseguinte, o ponto fundamental na construção da concepção de educação a distância deste projeto não são os meios e, sim, os modos de ensino e aprendizagem. A elaboração de materiais didáticos hipermediáticos e dialógicos, a organização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA com atividades assíncronas que provoquem a pesquisa, a apropriação crítica de conhecimento e a interação frequente entre os discentes e entre eles e o corpo docente do curso (professores autores/formadores e tutores), a promoção de interações síncronas por meio de webconferências e encontros presenciais periódicos nos polos, possibilitam uma formação docente de qualidade, que supera a distância física.

## **5.2. Princípios norteadores do Curso de Pedagogia**

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia a Distância da Universidade Federal de Uberlândia organizar-se-á a partir e em torno dos seguintes pressupostos e princípios fundamentais:

- A docência, como base de formação da/o pedagoga/o, é aqui concebida como ato educativo institucional e processo complexo, histórico e culturalmente situado. Não se reduz ao ato de ministrar aulas, sendo compreendida para além de sua dimensão meramente técnica, utilitária e instrumental. Essa concepção de docência exige da/o pedagoga/o a capacidade de compreender de forma crítica e criativa os processos sociais, culturais, políticos e econômicos que permeiam e definem a educação, a escola, o aluno, o processo de ensino aprendizagem, enfim, os processos formativos que ocorrem na sociedade.
- A formação inicial da/o pedagoga/o para atuar em diferentes setores que implicam o trabalho pedagógico, escolar e não escolar. Ou seja, o Curso de Pedagogia a Distância forma o profissional para trabalhar no ensino, no planejamento, na administração, na coordenação, na supervisão, na inspeção e na orientação educacional de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento em diversas áreas da educação, rompendo-se com os modelos fragmentados de formação, centrados em habilitações profissionais. Buscar-se-á romper com

modelos de formação que se definem a partir da dicotomia entre conteúdo e forma, entre saber didático e saber específico, entre bacharelado e licenciatura.

- A sólida formação teórica e interdisciplinar, sobre o fenômeno educativo, de modo a possibilitar ao graduando, por um lado, compreender as bases históricas, políticas, sociais e culturais de seu campo de formação e atuação e, por outro lado, apropriar-se do processo de trabalho pedagógico a partir de uma análise crítica da sociedade e da realidade educacional brasileira, visando a uma atuação consciente nessa realidade.

- O trabalho interdisciplinar parte da concepção de que o processo de conhecimento se desenvolve em campos abertos, conectados e dinâmicos.

- O trabalho coletivo e a gestão democrática como princípio de qualquer organização curricular, em contextos escolares e não escolares, que aponta para uma nova maneira de compreender o currículo e sua operacionalização e o nos remete ao campo das relações e práticas que se constroem e se desenvolvem no cotidiano dos processos formativos.

- O compromisso social, ético, político e técnico do profissional da educação frente à sociedade, que se traduz na formação de um profissional historicamente situado, que deverá estar preparado para compreender e agir na sociedade em que se situa; um profissional capaz de fazer uma análise política da educação e das lutas históricas dos educadores, articulando-as com movimentos sociais mais amplos.

- A permanente articulação entre formação teórica desenvolvida e a realidade educacional vivenciada, a partir da compreensão de que a unidade teoria e prática ocorre numa abordagem da relação de interdependência e de mútua determinação entre ambas. A teoria, com efeito, é reelaborada a partir da prática, sendo que a validade da teoria é verificada pela própria prática.

- A pesquisa como princípio formativo e delineada epistemologicamente no eixo da organização do currículo, pautada na discussão sobre as contribuições das várias modalidades de pesquisa na prática de um professor, pedagogo, e de como é possível trabalhar ou fortalecer tais modalidades de investigação durante todo o período da graduação a partir da articulação entre ensino-pesquisa-extensão.

- A flexibilidade curricular, compreendida como a capacidade e possibilidade do currículo dialogar com os limites e os novos campos de saberes, de modo a fazer frente às demandas da sociedade quanto à educação, em especial a educação desenvolvida nas escolas públicas.

- A prerrogativa de que o desenvolvimento profissional docente é contínuo ao longo da vida dos professores e tem início com os conhecimentos adquiridos durante a formação inicial na graduação, ocorre por meio da integração entre a formação inicial e a formação continuada do profissional da educação, aliada à avaliação constante dos processos de formação.

- A abordagem de temas contemporâneos necessários para fortalecer a construção de uma sociedade democrática, cidadã, plural, inclusiva, antirracista e ambientalmente sustentável: educação para as relações étnico-raciais, valorização da história e da cultura da África, dos afrodescendentes e dos povos indígenas, educação para os Direitos Humanos, educação ambiental, reflexão sobre questões de gênero e sexualidade, interface entre educação, comunicação e tecnologias, atendimento educacional especializado para estudantes público da educação especial.

## **6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO**

O Projeto Pedagógico proposto para o Curso de Pedagogia na modalidade a distância está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Pedagogia, Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de julho de 2006, à Resolução CNE/CP Nº 2, de 2015, à Resolução CONSUN Nº 32/2017 – Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação, tendo como fundamento, também, a caracterização do profissional egresso da UFU, definida nas *Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação* (UFU, 2016).

Com o objetivo de proporcionar a formação do estudante de Pedagogia com características e possibilidades específicas para desempenhar um trabalho de educação sistemática em âmbito escolar e não escolar, o curso proposto busca desenvolver nos/nas graduandos/as:

- a. A autonomia intelectual que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social de educação e de sociedade, necessária ao exercício da docência e da gestão democrática, como um profissional da educação crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la.
- b. A capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas de modo a propiciar condições visando a integração comunidade, escola e família.
- c. A possibilidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias, buscando compreender as novas demandas e os novos desafios colocados à educação escolar, não escolar e à sociedade.
- d. A capacidade para compreender e trabalhar as necessidades educativas de grupos sociais e comunidades com relação a problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizativos, além de preocupar-se em participar de forma ativa na construção de uma sociedade sustentável.
- e. A concepção de que é fundamental o investimento no próprio desenvolvimento profissional e exercer a prática da formação continuada no sentido de contribuir para o desenvolvimento e a inovação das formas sistemáticas de educação escolar e não escolar.

- f. Conscientizar-se de seu papel como agente social de mudanças, papel esse fundamentado em princípios éticos e comprometidos com a formação de cidadãos críticos, reflexivos e participativos.

Guiados por princípios formativos e capacidades fundamentais do campo pedagógico, ao término do Curso de Pedagogia na modalidade a distância, o profissional estará plenamente habilitado a:

- a. Desempenhar as atribuições determinadas pelo artigo 64 da Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- b. Atuar em atividades educacionais destinadas ao atendimento à infância de zero a seis anos.
- c. Atuar com o público da Educação Especial, em diferentes níveis da organização escolar, de modo a assegurar-lhes seus direitos de cidadania.
- d. Atuar na Educação de Jovens e Adultos (EJA), considerando especialmente as particularidades desse público em relação ao processo de escolarização.
- e. Ministrar aulas na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental da Educação Básica.
- f. Ministrar aulas das disciplinas pedagógicas nos cursos de formação de professores da Educação Básica.
- g. Atuar na gestão e avaliação de projetos educativos realizados em espaços escolares e não escolares.
- h. Avaliar e implementar as políticas educacionais em espaços escolares.
- i. Desenvolver atividades de ensino, extensão e pesquisa articuladas ao contexto social, pautando sua conduta em princípios éticos, políticos, econômicos e sociais.
- j. Atuar na identificação de problemas educacionais, propondo respostas criativas para questões relacionadas à qualidade do ensino e a buscar medidas que visem superar a exclusão social e qualquer forma de discriminação do contexto educativo.
- k. Ampliar o repertório cultural dos estudantes para compreender e valorizar as diversas linguagens manifestadas nas sociedades contemporâneas, valorizando os distintos padrões e produções culturais presentes na sociedade contemporânea.
- l. Integrar o ensino e a pesquisa na construção do conhecimento e da prática pedagógica, elaborando metodologias inovadoras e utilizando materiais pedagógicos que incorporem as tecnologias digitais da informação e da comunicação.
- m. Atuar na gestão educacional, abrangendo a organização do trabalho pedagógico, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas escolares.

- n. Atuar de forma ativa na construção do projeto pedagógico da escola, integrando atividades de ensino e administração através de categorias como planejamento, organização, coordenação, avaliação e promoção de valores comuns, como solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso.

## 7. OBJETIVOS DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia na modalidade a distância está estruturado a partir dos seguintes objetivos:

- a. Formar profissionais na área de Pedagogia, legalmente habilitados para o exercício profissional em instituições públicas ou privadas de educação escolar e não escolar.
- b. Credenciar profissionais aptos ao desenvolvimento da pesquisa em educação, na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico.
- c. Credenciar profissionais para atuar na docência da Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores, na Educação Especial, na Educação de Jovens e Adultos, e em outras áreas emergentes no campo socioeducacional.
- d. Credenciar profissionais para atuar na organização de sistemas, unidades, projetos e experiências educativas (planejamento, administração, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional) do campo educacional em contextos escolares e não escolares.
- e. Formar profissionais capazes de: questionar a realidade, formular problemas e buscar soluções, utilizando-se do pensamento lógico, da criatividade e da análise crítica.
- f. Formar profissionais capazes de compreender o contexto social da escola (seus valores, representações, história e práticas institucionais) de modo a poder assumir uma postura crítica e responsável pela transformação dessa realidade, contribuindo para o desenvolvimento de novas formas de interação e de trabalho escolar pautadas na educação inclusiva, democrática e antirracista.
- g. Formar profissionais capazes de criar, avaliar e implementar projetos políticos pedagógicos, de ensino e de aprendizagem, promovendo ações coletivas no trabalho educativo.
- h. Formar profissionais capazes de construir estratégias e projetos de ensino e de gestão educacional fundamentados na abordagem interdisciplinar, gestão democrática e trabalho coletivo.

## 8. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

A estrutura curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, grau licenciatura, na modalidade a distância, atende à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura; à Resolução CNE/CES Nº2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores em nível superior e para a formação continuada, e a Resolução CONSUN 32/2017, que trata do Projeto Institucional de Formação de Professores/UFU.

### 8.1 Dinâmica Curricular

De acordo com o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU, regulamentado pela Resolução n. SEI Nº 32/2017, do Conselho Universitário da UFU, modificada pela Resolução SEI Nº 03/2018, do CONSUN UFU, os componentes curriculares dos Cursos de Licenciatura da UFU devem estar organizados em três núcleos:

I - Núcleo I - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional.

II - Núcleo II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional.

III - Núcleo III - Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Estes núcleos foram organizados conforme as especificidades da Pedagogia, as definições do perfil do egresso e do campo de atuação do pedagogo, bem como os objetivos do curso anteriormente registrados.

A tabela 1 apresenta uma síntese da estrutura curricular do curso de Pedagogia na modalidade a distância da FACED UFU, por núcleos de formação. Em seguida, são apresentadas as tabelas com os componentes curriculares previstos para cada núcleo de formação, acompanhadas de descrição.

**Tabela 1 - Síntese da Estrutura Curricular por Núcleos de Formação e o Percentual de Carga Horária do Curso de Pedagogia – modalidade de educação a distância**

<b>NÚCLEOS CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>			
	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
Núcleo I - Núcleo de Estudos de Formação Geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do Campo Educacional	1455	345	1800	51,43
Núcleo II - Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de estudos das áreas de Atuação Profissional	735	705	1440	41,14
Núcleo III - Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.			200	5,71
Disciplinas Optativas de licenciatura pertencentes a qualquer núcleo de formação	60	0	60	1,71
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>	<b>2250</b>	<b>1050</b>	<b>3500</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia na modalidade a distância, 2024.

### **8.1.1 Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional.**

O Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional é composto por componentes que abordam os fundamentos, conceitos e princípios da educação, a diversidade de contextos e realidades educacionais no tempo e no espaço, os conteúdos e metodologias relacionados aos componentes curriculares da Educação Básica, especialmente Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, em suas diferentes modalidades.

A organização da carga horária desse Núcleo visa possibilitar que o graduando articule teoria e prática, vivenciando experiências sobre a docência, a gestão educacional, a produção e a difusão do conhecimento como objeto de estudos e de atuação profissional do pedagogo, e compreenda essas experiências por meio de análises e sínteses embasadas nos fundamentos, conceitos e princípios estudados.

**Tabela 2 – Componentes curriculares do Núcleo (I) de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, do curso de Pedagogia – EaD**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
Curriculos e Culturas Escolares I	45	0	45
Curriculos e Culturas Escolares II	45	0	45
Educação de Jovens e Adultos	30	30	60
Atividades Curriculares de Extensão - Educação, Comunicação e Tecnologias	0	45	45
Filosofia da Educação I	45	0	45
Filosofia da Educação II	45	0	45
História da Educação I	60	0	60
História da Educação II	60	0	60
Introdução à Pedagogia	60	0	60
Atividades Curriculares de Extensão - Introdução à Educação a Distância	0	45	45
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	30	30	60
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I	45	15	60
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa II	45	15	60
Metodologia do Ensino de Matemática I	45	15	60
Metodologia do Ensino de Matemática II	45	15	60
Metodologia do Ensino de Ciências I	45	15	60
Metodologia do Ensino de Ciências II	45	15	60
Metodologia do Ensino de Geografia I	45	15	60
Metodologia do Ensino de Geografia II	45	15	60
Metodologia do Ensino de História I	45	15	60
Metodologia do Ensino de História II	45	15	60
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo I (POTP I) -	60	0	60
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo II (POTP II)	60	0	60
Processo de Alfabetização I	45	15	60
Processo de Alfabetização II	45	15	60
Processo de Alfabetização III	45	15	60
Processos de Ensino e Aprendizagem da Arte	45	0	45
Psicologia da Educação I	60	0	60
Psicologia da Educação II	60	0	60
Psicologia da Educação III	45	0	45
Sociedade, Trabalho e Educação	60	0	60
Sociologia da Educação	60	0	60
<b>Total geral</b>	<b>1455</b>	<b>345</b>	<b>1800</b>

**Fonte:** Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia na modalidade a distância, 2024.

### **8.1.2. Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional**

No Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, a pesquisa e a prática pedagógica são tomadas como atividade fundamental e pressuposto para a formação do pedagogo. Neste sentido, foram incluídos nesse Núcleo os Projetos Interdisciplinares, o Seminário Institucional das Licenciaturas (Seilic) e os Estágios Supervisionados, que devem culminar na definição de temas/áreas de investigação para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

No âmbito desse Núcleo, estão incorporadas as disciplinas que contribuem para a construção da visão da docência como prática educativa intencional. Isso abrange a formação política, de planejamento, didática, metodológica, avaliativa e gestão, considerando tanto o ambiente escolar quanto o não escolar. Adicionalmente, as disciplinas abordam questões relacionadas à diversidade étnico-racial, de gênero, de faixa geracional, entre outras, essenciais para assegurar o direito à educação básica a grupos historicamente marginalizados. Essa abordagem visa propiciar a formação para uma prática pedagógica inclusiva, democrática e antirracista e preocupada com a construção de sociedades sustentáveis.

**Tabela 3 – Componentes curriculares do Núcleo (II) de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, do curso de Pedagogia – EaD**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
Didática I	60	0	60
Didática II	60	0	60
Didática III	60	0	60
Atividades Curriculares de Extensão - Corpo e Movimento na Educação	0	45	45
Atividades Curriculares de Extensão - Educação Ambiental	0	45	45
Educação Especial	60	0	60
Educação Infantil I	60	0	60
Educação Infantil II	60	0	60
Atividades Curriculares de Extensão - Educação e Direitos Humanos	0	45	45
Atividades Curriculares de Extensão - Educação para as relações étnico-raciais	0	45	45
Atividades Curriculares de Extensão - Educação, Gênero e Sexualidade	0	45	45
Estágio Supervisionado I	30	45	75
Estágio Supervisionado II	30	60	90
Estágio Supervisionado III	30	90	120

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
Estágio Supervisionado IV	30	90	120
Atividades Curriculares de Extensão - Infância, ludicidade e educação	0	45	45
Política e Gestão da Educação I	60	0	60
Política e Gestão da Educação II	60	0	60
Projeto Interdisciplinar I	15	30	45
Projeto Interdisciplinar II	15	30	45
Projeto Interdisciplinar III	15	30	45
Projeto Interdisciplinar IV	15	30	45
Seminário Institucional das Licenciaturas	15	30	45
Trabalho de Conclusão de Curso I	30	0	30
Trabalho de Conclusão de Curso II	30	0	30
<b>Total geral</b>	<b>735</b>	<b>705</b>	<b>1440</b>

**Fonte:** Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia na modalidade a distância, 2024.

### 8.1.3 Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular

O Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular tem como propósito proporcionar ao aluno do Curso de Pedagogia uma ampliação dos horizontes e possibilidades profissionais do estudante em sua formação inicial. Isso ocorre tanto no que diz respeito ao conhecimento de diversas áreas do saber pedagógico e campos emergentes na educação, quanto no contexto da sua preparação ética, estética e humanística. O objetivo é promover um aprofundamento teórico em temáticas específicas no âmbito da Pedagogia e nos processos educativos, abrangendo contextos escolares e não escolares.

É relevante ressaltar que as duzentas (200) horas obrigatórias de atividades nesse Núcleo desempenham uma função crucial na garantia de uma constante flexibilização e atualização curricular, em conformidade com os princípios delineados no atual Projeto Pedagógico.

**Tabela 4 – Núcleo (III) de estudos integradores para enriquecimento curricular**

<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Total</b>
Atividades Acadêmicas Complementares	200

**Fonte:** Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia na modalidade a distância, 2024.

### 8.1.4 Disciplinas optativas de licenciatura

De acordo com o Regimento Geral da UFU (Artigo 99, Inciso V), as disciplinas optativas são de livre escolha do estudante a partir de um elenco estabelecido no currículo ou programa, visando sua especialização em algum aspecto de sua formação profissional ou acadêmica. Assim,

nesse Núcleo incluímos disciplinas que, direta ou indiretamente, provocam a formação do pedagogo para atuação nos diferentes campos para os quais estará habilitado.

A Resolução SEI n. 32/2017, do Conselho Universitário, define, também, em seu Artigo 11, que cada curso deverá ofertar um rol de disciplinas optativas de licenciatura, devendo o licenciando integralizar uma carga horária mínima nesse componente curricular. A tabela 5 elenca as Disciplinas Optativas de licenciatura no curso de Pedagogia. O estudante deverá cumprir o mínimo de 60 horas em disciplinas optativas.

**Tabela 5 – Disciplinas Optativas de licenciatura do curso de Pedagogia – EaD**

<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS DE LICENCIATURA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
Interfaces entre Educação e Comunicação	30	0	30
Tecnologia Assistiva em Educação.	30	0	30
Pesquisa em Educação	30	0	30
Tópicos em Educação Psicomotora	30	0	30
Tópicos em Pedagogia Empresarial	30	0	30
Tópicos em Psicopedagogia	30	0	30
Princípios e Práticas do Atendimento Educacional Especializado	30	0	30
Educação Literária para crianças	30	0	30
Tópicos em História da Educação	30	0	30

**Fonte:** Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia a Distância, 2024.

**Quadro 2 - Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares**

<b>Componentes Curriculares</b>	<b>C.H. Total</b>	<b>Percentual</b>
Disciplinas Obrigatórias	2190 (NI+NII) - 180 (120 T de estágio+60 de TCC) = 2010	57,43
Disciplinas Optativas	60	1,71
Práticas Específicas	1050 (NI+NII) - 285 (P de estágio) = 765	21,86
Estágio Supervisionado	405 (120T+285P)	11,57
Trabalho de Conclusão de Curso	60	1,71
Atividades Acadêmicas Complementares	200	5,71
Total	3500	100

**Fonte:** Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia a Distância, 2024.

### **8.1.5 Fluxo Curricular do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância – Grau Licenciatura**

Ao estruturar o fluxo curricular do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância, objetivou-se criar espaços destinados à abordagem do fenômeno educativo e da prática pedagógica. Essa abordagem visa capacitar a/o futura/o pedagoga/o a compreender, analisar e sistematizar experiências relacionadas à realidade educacional, que constitui o foco de sua atuação profissional.

A realidade educacional, entendida como processo e produto social, não se explica por si mesma, demandando uma abordagem que considere aspectos históricos, sociológicos, psicológicos, filosóficos, políticos, ambientais entre outros. Dessa forma, o projeto buscou, igualmente, identificar os meios para agir, planejar, desenvolver e avaliar educacionalmente essa realidade, promovendo uma articulação entre teoria e prática na formação do estudante de graduação em Pedagogia.

Nos quatro primeiros semestres, o Projeto Interdisciplinar (PROINTER I, II, III e IV) se concentrará na articulação teórico-prática que constitui esta proposta. Nos quatro últimos semestres, os estágios curriculares, integrados à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, unirão pesquisa e prática pedagógica. Isso permitirá ao graduando sistematizar o diagnóstico, a reflexão, o redimensionamento e a intervenção na prática educativa a ser desenvolvida pelo pedagogo. O desenvolvimento do curso de Pedagogia, na modalidade de educação a distância, seguirá o fluxograma apresentado a seguir:

**QUADRO 3: Distribuição dos componentes curriculares por período**

Período	Componente Curricular	Natureza (Optativas de licenciatura* **, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
1º	Didática I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACED
	História da Educação I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACED
	Introdução à Pedagogia	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACED
	Currículos e Culturas Escolares I	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FACED
	Atividades Curriculares de Extensão - Introdução à Educação a Distância *	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACED

Período	Componente Curricular	Natureza (Optativas de licenciatura* **, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
1º	Projeto Interdisciplinar I	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FACEDE
	Processos de Ensino e Aprendizagem da Arte	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FACEDE
	Enade – Ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
2º	Didática II	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACEDE
	Currículos e Culturas Escolares II	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FACEDE
	História da Educação II	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACEDE
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACEDE
	Metodologia do Ensino de Matemática I	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACEDE
	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo I (POTP I)	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACEDE
	Projeto Interdisciplinar II	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FACEDE
	Atividades Curriculares de Extensão - Educação, Comunicação e Tecnologias	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACEDE
	Didática III	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACEDE
3º	Sociologia da Educação	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACEDE
	Metodologia do Ensino de Matemática II	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACEDE
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa II	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACEDE
	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo II (POTP II)	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACEDE
	Atividades Curriculares de Extensão - Educação e Direitos Humanos	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACEDE
	Projeto Interdisciplinar III	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FACEDE
	Filosofia da Educação I	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FACEDE

Período	Componente Curricular	Natureza (Optativas de licenciatura* **, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
4º	Atividades Curriculares de Extensão - Educação para as Relações Étnico-Raciais	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACED
	Metodologia do Ensino de Geografia I	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACED
	Metodologia do Ensino de História I	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACED
	Filosofia da Educação II	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FACED
	Processo de Alfabetização I	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACED
	Projeto Interdisciplinar IV	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FACED
	Psicologia da Educação I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACED
	Seminário Institucional das Licenciaturas	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FACED
5º	Atividades Curriculares de Extensão - Educação Ambiental	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACED
	Processo de Alfabetização II	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACED
	Estágio Supervisionado I	Obrigatória	30	45	75	Livre	Livre	FACED
	Educação Infantil I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACED
	Metodologia do Ensino de História II	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACED
	Metodologia do Ensino de Geografia II	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACED
	Psicologia da Educação II	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACED
6º	Psicologia da Educação III	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FACED
	Atividades Curriculares de Extensão - Educação, Gênero e Sexualidade	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACED
	Processo de Alfabetização III	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACED
	Estágio Supervisionado II	Obrigatória	30	60	90	Livre	Livre	FACED
	Educação Infantil II	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACED

Período	Componente Curricular	Natureza (Optativas de licenciatura* **, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
	Metodologia do Ensino de Ciências I	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACED
	Política e Gestão da Educação I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACED
7º	Metodologia do Ensino de Ciências II	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACED
	Atividades Curriculares de Extensão - Corpo e Movimento na Educação	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACED
	Educação Especial	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACED
	Disciplina Optativa de Licenciatura I	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACED
	Estágio Supervisionado III	Obrigatória	30	90	120	Livre	Livre	FACED
	Política e Gestão da Educação II	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACED
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACED
8º	Atividades Curriculares de Extensão - Infância, Ludicidade e Educação	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACED
	Educação de Jovens e Adultos	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Disciplina Optativa de Licenciatura II	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACED
	Estágio Supervisionado IV	Obrigatória	30	90	120	Livre	Livre	FACED
	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Sociedade, Trabalho e Educação	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACED
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACED
	Enade – Concluinte*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
Atividades Acadêmicas Complementares**		Obrigatória	-	-	200	Livre	Livre	-
Optativas de Licenciatura	Interfaces entre Educação e Comunicação	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACED
	Tecnologia Assistiva em Educação	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACED
	Tópicos em Educação Psicomotora	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACED

Período	Componente Curricular	Natureza (Optativas de licenciatura* **, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
	Pesquisa em Educação	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACEDE
	Princípios e Práticas do Atendimento Educacional Especializado	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACEDE
	Educação Literária para Crianças	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACEDE
	Tópicos em História da Educação	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACEDE
	Tópicos em Pedagogia Empresarial	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACEDE
	Tópicos em Psicopedagogia	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACEDE
<b>Observações:</b> * O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei Nº10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES). ** Para integralização curricular, o discente deverá realizar 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares ao longo do curso. *** Para integralização curricular, o discente deverá cursar, no mínimo, 60 horas de disciplinas optativas de licenciatura. ****Para integralização curricular o discente deverá cursar, no mínimo, 360 horas de Atividades Curriculares de Extensão.								

Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia a Distância, 2024.

### 8.1.6 Projeto Interdisciplinar – PROINTER

Conforme a Resolução SEI Nº 32/2017, do Conselho Universitário da UFU, modificada pela Resolução SEI Nº 03/2018, do CONSUN UFU, o Projeto Interdisciplinar – PROINTER é um componente curricular pertencente ao Núcleo II que se pauta, ao mesmo tempo, pelo princípio da pesquisa e da extensão, como uma atitude cotidiana, que possibilita uma leitura crítica da realidade, a reconstrução de processos de ensino e aprendizagem e questionamentos constantes da realidade em que alunos e professores se encontram inseridos, tendo em vista sua transformação, por meio do trabalho coletivo entre licenciandos/as, professores/as formadores/as, tutores/as e professores/as de diferentes contextos educacionais, sendo balizados pela troca constante de saberes.

O Projeto Interdisciplinar objetiva, em seu conjunto:

- I - Promover a articulação teoria-prática durante toda formação do estudante.
- II - Articular e aprofundar temáticas que consolidam os objetivos da formação de professor nas diversas áreas que compõem a estrutura curricular.
- III - Compreender a escola e os espaços não escolares como propícios à reflexão teórico-prática.

IV - Inserir o licenciando na realidade concreta das instituições escolares e não escolares - sensibilização, observação, diagnóstico, problematização, elaboração de propostas que atendam à realidade do contexto observado, com o fortalecimento da identidade docente.

V - Possibilitar que o estudante seja capaz de refazer o processo de pesquisa e discutir metodologias e resultados, tendo em vista ampliar a compreensão a respeito dos contextos educacionais e de seus condicionantes e desenvolver o espírito investigativo, por meio de pesquisas que problematizem o cotidiano escolar.

VI - Problematizar o contexto educacional em que os projetos serão desenvolvidos e, a partir disso, construir alternativas para solucionar os problemas detectados, numa perspectiva colaborativa com as escolas e demais espaços educativos.

VII - Possibilitar análise sociopolítica, administrativa e pedagógica da realidade como ação inicial para aprofundamento no estágio, este caracterizado pela imersão/mergulho na complexidade das instituições escolares e não escolares.

Com base nestes princípios estabelecidos nas Resoluções do Conselho Universitário que dispõem sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação, foram elaboradas as fichas de disciplina de Projeto Interdisciplinar I, II, III e IV que serão ofertadas nos quatro primeiros semestres do curso. No final do 4º período, será realizado de forma presencial, em cada polo e com a participação da comunidade, o Seminário Institucional das Licenciaturas (Seilic) que objetivará a apresentação e socialização das atividades do Projeto Interdisciplinar que devem primar por ações desenvolvidas com a comunidade e norteadas pelos seguintes princípios:

I - Troca de conhecimentos entre universidade e comunidade, de forma que o saber acadêmico no e pelo contato com os saberes das comunidades se referencie, para atender e dialogar com as demandas e necessidades sociais.

II - Relação entre os saberes acadêmico e comunitário numa interação dialógica em que ambos sejam protagonistas do processo.

Conforme exigido na Resolução SEI Nº 32/2017, do Conselho Universitário da UFU, modificada pela Resolução SEI Nº 03/2018, do CONSUN UFU, a prática como componente curricular será, parcialmente, atendida pelo PROINTER I, II, III e IV, que tem carga horária total de 180 horas e pelo SEILIC, com carga horária de 45 horas. Para integralizar o mínimo de 405 horas previstas para a prática como componente curricular, o projeto pedagógico do curso de graduação em Pedagogia, grau licenciatura, na modalidade a distância, prevê carga horária prática em outros componentes curriculares do Núcleo II, além do PROINTER, e do Núcleo I.

**Tabela 6 – Componentes Curriculares com Carga Horária Prática**

<b>COMPONENTES CURRICULARES com carga horária prática</b>	<b>NÚCLEO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
		<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
Atividades Curriculares de Extensão - Educação, Comunicação e Tecnologias	I	0	<b>45</b>	45
Atividades Curriculares de Extensão - Educação, Gênero e Sexualidade	II	0	<b>45</b>	45
Atividades Curriculares de Extensão - Educação e Direitos Humanos	II	0	<b>45</b>	45
Atividades Curriculares de Extensão - Educação para as Relações Étnico-Raciais	II	0	<b>45</b>	45
Educação de Jovens e Adultos	I	30	<b>30</b>	60
Atividades Curriculares de Extensão - Introdução a Educação a Distância	I	0	<b>45</b>	45
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	I	30	<b>30</b>	60
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I	I	45	<b>15</b>	60
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa II	I	45	<b>15</b>	60
Metodologia do Ensino de Matemática I	I	45	<b>15</b>	60
Metodologia do Ensino de Matemática II	I	45	<b>15</b>	60
Metodologia do Ensino de Ciências I	I	45	<b>15</b>	60
Metodologia do Ensino de Ciências II	I	45	<b>15</b>	60
Metodologia do Ensino de Geografia I	I	45	<b>15</b>	60
Metodologia do Ensino de Geografia II	I	45	<b>15</b>	60
Metodologia do Ensino de História I	I	45	<b>15</b>	60
Metodologia do Ensino de História II	I	45	<b>15</b>	60
Atividades Curriculares de Extensão - Corpo e Movimento na educação	II	0	<b>45</b>	45
Atividades Curriculares de Extensão - Infância, ludicidade e educação	II	0	<b>45</b>	45
Atividades Curriculares de Extensão - Educação Ambiental	II	0	<b>45</b>	45
Processo de Alfabetização I	I	45	<b>15</b>	60
Processo de Alfabetização II	I	45	<b>15</b>	60
Processo de Alfabetização III	I	45	<b>15</b>	60
Projeto Interdisciplinar I	II	15	<b>30</b>	45
Projeto Interdisciplinar II	II	15	<b>30</b>	45
Projeto Interdisciplinar III	II	15	<b>30</b>	45
Projeto Interdisciplinar IV	II	15	<b>30</b>	45
Seminário Institucional das Licenciaturas	II	15	<b>30</b>	45
<b>Total geral de carga horária prática</b>			<b>765</b>	

**Fonte:** Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia na modalidade a distância

### 8.1.7 - Atividades Curriculares de Extensão (ACE)

A extensão universitária é uma das funções fundamentais das instituições de ensino superior, caracterizada por atividades que promovem a interação entre a universidade e a sociedade. Essas

atividades têm o propósito de aplicar os conhecimentos produzidos na academia em benefício da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e econômico da localidade, da região ou mesmo considerando escalas geográficas mais ampliadas.

Conforme estabelecido pelo artigo 207 da Constituição Federal, as universidades brasileiras, em sua autonomia, são responsáveis por zelar pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo este último considerado um dos pilares do ensino superior (Brasil, 1988). É por essa razão que, desde a década de 1960, observa-se uma série de iniciativas voltadas para a implementação de ações extensionistas, reconhecendo-as como um instrumento essencial para concretizar a função social da universidade.

Como já foi dito, essas ações extensionistas, ao longo do tempo, têm sido implementadas com o intuito de promover uma integração mais efetiva entre a instituição de ensino superior e a sociedade, buscando aplicar os conhecimentos acadêmicos a favor da comunidade. Esse enfoque tem como objetivo não apenas disseminar o saber produzido na academia, mas também promover transformações sociais, culturais e econômicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida.

Nesse contexto, a extensão universitária é considerada um componente essencial para consolidar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo o papel da universidade como agente de transformação e promoção do bem-estar coletivo.

A extensão universitária abrange um leque diversificado de atividades, englobando cursos, programas, projetos, prestação de serviços e eventos, que têm como objetivo principal estabelecer uma relação dinâmica e transformadora entre a universidade e diversos setores da sociedade. Essas ações visam não apenas disseminar o conhecimento acadêmico para além dos limites da instituição, mas também promover um diálogo constante e efetivo entre a academia e os diferentes segmentos sociais.

No âmbito da formação inicial, a relevância da extensão foi reafirmada pela meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, que preconiza a destinação de 10% da carga horária do curso para atividades de extensão (Brasil, 2014). Além disso, a Resolução N° 07/2018 do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, desempenha um papel significativo ao estabelecer as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Este documento define os princípios, fundamentos e procedimentos que devem nortear o planejamento, as políticas, a gestão e a avaliação das instituições de educação superior em todo o território nacional (Brasil, 2018). Essas diretrizes visam aprimorar e fortalecer a prática extensionista, garantindo sua coerência com os objetivos educacionais e sociais estabelecidos para o ensino superior no país.

A iniciativa de incorporar a extensão nos currículos dos cursos de graduação na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) está em consonância com as diretrizes nacionais que a respaldam. A

institucionalização da prática de extensão no âmbito da UFU que fundamentam este projeto de curso são: o Regimento Geral, a Resolução Nº 25/2019 do Conselho Universitário (CONSUN), a Resolução Nº 05/2020 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) e a Resolução Nº 13/2019 do Conselho de Graduação (CONGRAD) que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) são elementos essenciais e obrigatórios nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Integradas de maneira sinérgica com o ensino e a pesquisa, essas atividades possuem um fundamento pedagógico e exercem um papel formativo crucial. Essa abordagem visa não apenas enriquecer a formação acadêmica dos estudantes, mas também proporcionar uma vivência prática e contextualizada que esteja alinhada com as demandas e desafios do meio externo.

Dessa forma, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) tornam-se uma ponte entre o ambiente acadêmico e a realidade social, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos graduandos ao promover a aplicação prática do conhecimento adquirido em sala de aula. Além disso, essa interação estreita com a comunidade fortalece o compromisso social da instituição de ensino, estimulando a formação de cidadãos mais conscientes e engajados em questões pertinentes ao seu entorno.

Sendo assim, no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia a Distância, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) estão em todos os períodos do curso e foram definidas pela possibilidade do componente curricular favorecer a interação e o diálogo com a comunidade, sendo os alunos os principais protagonistas no desenvolvimento das atividades extensionistas.

Não há um método para o desenvolvimento das atividades de extensão, portanto, na estrutura curricular do curso de pedagogia a distância, a realização das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) está alinhada à natureza do componente em cada período do curso. Porém, é possível sinalizar algumas alternativas de ações extensionistas a serem desenvolvidas por discentes, sob a orientação de docentes do curso: oferta de minicursos à comunidade, cursos de formação continuada a docentes, aulas de reforço a alunos da educação básica, projetos de intervenção psicopedagógica a alunos com dificuldades de aprendizagem, exposições de artes, excursões, atividades culturais, dentre outras ações.

As ações extensionistas não são realizadas de forma estanque ou dispersa, mas são organizadas e articuladas entre si por meio do programa de extensão do curso de pedagogia a distância, a ser elaborado e desenvolvido em parceria com a coordenação de extensão da Faculdade de Educação. O programa será registrado no SIEX (Sistema de Informação de Extensão e Cultura)

da PROEXC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura), portanto, periodicamente serão elaborados relatórios de desenvolvimento das atividades de extensão e emitidos certificados aos participantes.

O quadro a seguir sintetiza as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) por período do curso:

**Quadro 4: Atividades Curriculares de Extensão por período do curso**

Período	Atividades Curriculares de Extensão (ACE)	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	TOTAL
1º	Introdução à Educação a Distância	0	45	45
2º	Educação, Comunicação e Tecnologias	0	45	45
3º	Educação e Direitos Humanos	0	45	45
4º	Educação para as Relações Étnico-Raciais	0	45	45
5º	Educação Ambiental	0	45	45
6º	Educação, Gênero e Sexualidade	0	45	45
7º	Corpo e Movimento na Educação	0	45	45
8º	Infância, Ludicidade e Educação	0	45	45
<b>TOTAL</b>		0	360	360

Fonte: Núcleo Docente Estruturante (2024).

### 8.1.8 Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado será organizado e desenvolvido em continuidade e integração ao Projeto Interdisciplinar, como um espaço curricular privilegiado para o diagnóstico e o desenvolvimento de atividades de intervenção na escola e para o aprofundamento teórico-prático das experiências de iniciação profissional, em articulação com o conhecimento acumulado por meio das outras disciplinas e atividades do curso.

O Estágio Supervisionado tem como objetivos:

- 1.Gradual vivência de experiências e de domínio de conhecimentos em contato com o contexto de educação escolar.
- 2.Intervenções planejadas, orientadas e acompanhadas na escola.
- 3.Prática profissional de docência e de gestão educacional nas áreas de atuação do pedagogo, segundo o que estabelece o artigo 64 da Lei 9.394/96.
- 4.Oportunidade de formação para a pesquisa.
- 5.Compreensão sobre o trabalho profissional do pedagogo e sua importância no processo educativo escolar.

## 6.Discussão e atualização de conhecimentos relativos à área de formação e de atuação do pedagogo na escola.

O Estágio Supervisionado I e II privilegiarão atividades teórico-práticas e possibilitarão: a construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto; gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola, tanto no âmbito dos processos de ensino quanto nas dimensões relativas à gestão educacional; aprofundamento teórico na compreensão e análise da(s) realidade(s) vivenciada(s). Ao final dos Estágios I e II, o aluno deverá elaborar um relatório de atividades circunstanciado, constituído pela descrição e pela reflexão das experiências e atividades desenvolvidas.

O Estágio Supervisionado III e IV, desenvolvidos em continuidade ao Estágio Supervisionado I e II, privilegiarão a prática profissional na docência e na gestão educacional no âmbito dos processos de ensino e nas dimensões relativas ao planejamento, e/ou administração, e/ou supervisão, e/ou inspeção e/ou orientação educacional. Serão realizados por meio da elaboração e do desenvolvimento de projetos de intervenção em continuidade ao diagnóstico realizado na escola campo onde foi realizado o Estágio Supervisionado I e II. Tendo a pesquisa como fundamento, este momento também se constitui em espaço de aprofundamento de estudos sobre o trabalho do pedagogo. Ao final dos Estágios Supervisionados III e IV, o aluno deve apresentar relatório conclusivo e circunstanciado por análise e reflexão sobre as experiências e as atividades vivenciadas ao longo do processo de formação inicial.

Os trabalhos de organização, desenvolvimento, orientação, acompanhamento e avaliação das atividades de Estágio Supervisionado desenvolvidas, preferencialmente, na cidade em que possui Pólo do Curso, serão conduzidos pelo Professor Supervisor de Estágio, pelo coordenador de Estágio do curso e por um Professor Autor Formador e pela equipe de tutores, tendo como apoio o Polo.

Cabe aos professores e tutores no Estágio Supervisionado:

- I.Desenvolver estudos e atividades de aprofundamento teórico e de integração com as demais disciplinas do currículo.
- II.Definir as Instituições para o desenvolvimento das atividades de campo.
- III.Orientar e acompanhar, sistematicamente, os alunos; para tanto, consideradas as especificidades do curso a distância, contará com um coordenador de estágio, um professor orientador e um tutor por turma para acompanhamento das atividades de estágio.
- IV.Definir, com os estagiários e com os profissionais da Instituição, as atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio.
- V.Contribuir com o estagiário no aprofundamento de conhecimentos sistematizados no decorrer de sua formação, a partir da realidade e das experiências vivenciadas.

VI. Proceder a avaliação sistemática dos alunos, com a colaboração dos profissionais do campo de Estágio e do próprio estagiário, com base em critérios, procedimentos e instrumentos previamente definidos.

VII. Orientar a elaboração do relatório final de Estágio.

VIII. Controlar a frequência dos alunos nas atividades de campo.

Cabe ao estagiário:

I. Organizar sua disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades definidas pelos professores da disciplina.

II. Preparar e realizar as atividades de Estágio previamente definidas.

III. Organizar o registro pessoal das atividades desenvolvidas.

IV. Comparecer à instituição onde desenvolve as atividades de estágio nos dias e horários previamente fixados.

V. Observar as normas e regulamentos da instituição em que estagia.

VI. Não divulgar, para terceiros, dados observados ou informações fornecidas pela Instituição de estágio.

VII. Discutir com os tutores, assessorados pelo Professor Supervisor de Estágio e Professor Autor/Formador, as dificuldades encontradas.

VIII. Realizar auto avaliação permanente do trabalho desenvolvido, tendo em vista o constante aprimoramento das atividades de Estágio.

IX. Elaborar e apresentar os relatórios e demais trabalhos acadêmicos solicitados.

O Estágio Supervisionado será avaliado por meio de relatório de atividades circunstanciado e da apreciação do desempenho do estagiário nas atividades desenvolvidas, admitindo-se, inclusive, a participação dos profissionais da escola-campo que acompanharam o estagiário. Os demais procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação serão especificados no Plano de Ensino das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III, IV de acordo com orientações do Colegiado do Curso.

Para aprovação no Projeto Interdisciplinar I, II, III e IV, nas Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e no Estágio Supervisionado I, II, III, e IV, também, serão exigidas 100% de frequência nas atividades de campo, quando couber, e nota mínima de 60 pontos.

Estágios não obrigatórios (escolares e não escolares) podem ser cursados pelos discentes, desde que aprovados pelo Setor de Estágio da UFU. Nesse caso, a certificação do Estágio Não Obrigatório pode ser apresentada como Atividade Acadêmica Complementar.

Conforme a Resolução CONFACED Nº 8, de 19 de junho de 2023, que aprova as Normas Complementares de Estágio do Curso de Graduação em Pedagogia na Modalidade Educação a Distância, Art. 21: O estudante poderá solicitar equivalência entre o componente curricular estágio obrigatório e a atuação profissional. Para tanto é necessário:

I - que a atuação profissional esteja relacionada com a área do Estágio para a qual solicita equivalência;

II - que uma vez feita a equivalência entre a atuação profissional e o estágio, a experiência profissional não poderá ser contabilizada nas Atividades Complementares;

III - a equivalência corresponde a carga horária prática do estágio e não a carga horária teórica, portanto o aluno precisa cursar a parte teórica;

IV - o discente deve estar atuando no nível para o qual solicita equivalência;

V - a equivalência deve ser solicitada de acordo com o ano correspondente do estágio; e

VI - que o aluno atenda a todas as orientações da Resolução nº 001/2019 do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, Modalidade de Educação a Distância.

O detalhamento de toda a organização do Estágio Supervisionado, bem como das demais atividades deste componente curricular que serão realizadas durante o curso, consta em normas específicas que foram aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso, com anuênciia do NDE e da Faculdade de Educação (FACED/UFU), sendo esta a Resolução CONFACED Nº 8, de 19 de junho de 2023, que aprova as Normas Complementares de Estágio do Curso de Graduação em Pedagogia na Modalidade de Educação a Distância.

Para efeito de complementação, faz-se necessário indicar a legislação específica e demais atos normativos do Componente Estágio Supervisionado:

- Lei nº 11.788/2008.
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso (Resolução nº 1/2006 do CNE/CES).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Resolução nº 02/2015 do CNE).
- O Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU, Resolução SEI 32/2017, de 27/10/2017, do CONSUN.
- Resolução nº 001/2019 do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia Modalidade de Educação a Distância.
- Resolução CONGRAD nº 93/2023 (Normas Gerais de Estágio da UFU).

### **8.1.9 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

O TCC é componente curricular obrigatório do curso de Pedagogia FACED/UFU na modalidade a distância, contemplando as determinações da Resolução SEI n. 32/2017. O discente desenvolverá seu TCC nos 7º e 8º períodos do curso, quando sob orientação de um professor e do tutor, elaborará o trabalho que pode ser um projeto de pesquisa, um artigo científico, uma monografia, um memorial, um portfólio, um material didático-pedagógico, ou outro formato que envolva a articulação entre dados empíricos e referencial teórico metodológico abordado ao longo do curso. O produto final será arquivado no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU).

Quanto à organização, o TCC do curso de Pedagogia configura-se como movimento de síntese de todo o processo vivenciado ao longo da formação inicial, articulado aos PROINTER, ao Seminário Institucional das Licenciaturas e aos Estágios Supervisionados. Traduz-se em momentos de reflexão realizados à luz de teorias subjacentes à temática escolhida pelos estudantes. O conteúdo abordado e as atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes em TCCI e TCCII estão registrados na ficha da disciplina.

Em meio a essa dinâmica de disciplinas, no final do 6º período, serão realizadas rodas de conversa via webconferência entre os estudantes e os professores do curso para definição das orientações do TCC. Na oportunidade, os professores apresentarão suas áreas de estudo e pesquisa e, estabelecidas afinidades com as temáticas dos estudantes, será iniciada a elaboração do projeto. Para a divisão das orientações de TCC, considerar-se-á o número de docentes e de estudantes e a Instrução Normativa N. 2, de 19 de abril de 2017 da CAPES UAB, que define em seu artigo 5º, item VII, que para orientação de TCC "serão pagas duas mensalidades de bolsa, no período, para cada grupo de 10 alunos, resguardado no mínimo um professor para esse atendimento".

A organização e a distribuição das orientações serão realizadas pelo professor de TCC I e II, sendo responsável também por organizar a dinâmica de avaliação dos trabalhos e elaborar, em conjunto com o NDE e o Colegiado do Curso, as normas específicas de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

### **8.1.10 Atividades Acadêmicas Complementares**

No decorrer do curso de Pedagogia na modalidade a distância, o graduando deverá computar, no mínimo, 200 horas obrigatórias de atividades acadêmicas complementares, as quais estão relacionadas a sua formação acadêmica, possibilitando-lhe uma complementação de sua preparação e aperfeiçoamento profissional. Para tanto, as atividades estão respaldadas em

diferentes áreas do conhecimento e do saber pedagógico, em campos emergentes da área da educação, em contextos escolares e não escolares, visando o desenvolvimento nos aspectos éticos, estéticos e humanistas. As atividades acadêmicas complementares têm a importante função de favorecer a permanente flexibilização e atualização curricular e a autonomia intelectual, de acordo com os princípios delineados neste projeto pedagógico.

Conforme registrado a seguir, estas atividades dizem respeito a uma formação acadêmica que não se restringe às atividades pedagógicas circunscritas às disciplinas e às propostas delineadas no curso, mas contemplam a participação em diferentes espaços formativos.

**Quadro 5 – Pontuação das Atividades Acadêmicas Complementares**

Código	Tipo de atividade	Carga horária equivalente por atividade	Duração mínima da atividade	Máximo de horas permitida na atividade
1	Participação <u>como ouvinte</u> em eventos científico-culturais-artísticos, defesa ou apresentação de monografias, dissertações ou teses, palestras na área, ou reuniões acadêmico-científicas.	2h	<u>Inferior a 5h</u>	60h
2	Participação <u>como ouvinte</u> em eventos científico-culturais-artísticos, defesa ou apresentação de monografias, dissertações ou teses, palestras na área, ou reuniões acadêmico-científicas.	50% da carga horária do evento	<u>Superior a 5h</u>	70h
3	Participação em eventos acadêmico-científico-culturais-artísticos, <u>como palestrante, ministrante ou membro</u> de banca de qualificação ou defesa de monografias, dissertações, teses.	10h	Por evento	50

<b>Código</b>	<b>Tipo de atividade</b>	<b>Carga horária equivalente por atividade</b>	<b>Duração mínima da atividade</b>	<b>Máximo de horas permitida na atividade</b>
4	Participação em concursos de natureza educacional, com premiação.	10h	Por prêmio	50h
5	Participação em evento científico com apresentação de trabalho	10h	Por apresentação	60h
6	Atuação profissional na área de Educação	10h	1 semestre letivo	80h
7	Atuação como colaborador /voluntário em projetos e/ou atividades de pesquisa, ensino e extensão ou atuação em projetos e/ou atividades especiais de ensino (com bolsa ou sem bolsa).	Certificado por carga horária	50% da carga horária comprovada	50h
		Certificado por período	5h por mês comprovado	
8	Atuação em estágios educativos (escolares e não escolares)	2h	Por mês comprovado	80h
9	Membro de grupo de estudos de temas específicos, orientado e/ou coordenado por docente ou tutor.	2h	Por mês comprovado	50
10	Exercício da atividade de monitoria em eventos acadêmicos	10h	Por Evento	50
11	Representação estudantil (Conselho da FACED, Colegiado, Assembleia, Representante de classe, Conselhos Superiores, D.A, DCE).	10h	Semestral	40h
12	Curso de Formação acadêmica a distância	50% da carga horária comprovada	Por curso	70h
13	Curso de aperfeiçoamento e atualização na área educacional – minicursos, oficinas, (mínimo de 4 horas).	50% da carga horária	Por curso	70h

Código	Tipo de atividade	Carga horária equivalente por atividade	Duração mínima da atividade	Máximo de horas permitida na atividade
		comprovada		
14	Estudos complementares (apresentação de resenha, relatório, artigos, revisão bibliográficas) e/ou atividades pedagógicas (espaços escolares e não escolares) sob orientação de professor ou tutor	10h	Por atividade	30
15	Publicação de trabalho científico completo em eventos/anais e periódicos.	20	Por publicação	80
16	Publicação de trabalhos científicos - resumo e/ou pôster.	10	Por publicação	60

### 8.1.11 Atendimento aos Requisitos Legais e Normativos

Para atender aos requisitos legais e normativos relacionados à educação para as relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; à educação especial e aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; à educação ambiental; à educação em Direitos Humanos, à Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e aos conteúdos relacionados à diversidade de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, grau Licenciatura, na modalidade a distância, prevê os componentes curriculares elencados no Quadro 6. Além disso, estas temáticas permearão os estudos, debates e pesquisas desenvolvidas nos Projetos Interdisciplinares, nos Estágios Supervisionados, nas Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e nos Trabalhos de Conclusão de Curso, conforme demandas dos contextos educacionais em que os discentes realizarem suas atividades práticas.

**Quadro 6: Componentes Curriculares que atendem aos requisitos legais e normativos**

Requisitos Legais e Normativos	Disciplinas/componentes curriculares
<b>Educação para as relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;</b> -Lei 10639/2003 (obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro Brasileira") - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004)	✓ Currículos e Culturas Escolares I ✓ Currículos e Culturas Escolares II

<b>Requisitos Legais e Normativos</b>	<b>Disciplinas/componentes curriculares</b>
<p>-Lei 11645/2008 (obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro Brasileira e Indígena”)</p> <p>- Resolução n. 04/2014, do Conselho de Graduação (Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da UFU)</p>	✓ Atividades Curriculares de Extensão - Educação para as relações étnico-raciais ✓ Estágio Supervisionado II ✓ Metodologia do Ensino de Geografia I ✓ Metodologia do Ensino de História I ✓ Projeto Interdisciplinar III ✓ Projeto Interdisciplinar IV ✓ Sociologia da Educação
<b>Libras:</b> <p>-Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS, o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000)</p> <p>-Resolução n. 13/2008, do Conselho de Graduação (Dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais – Libras I e Língua Brasileira de Sinais – Libras II)</p>	✓ Educação Especial ✓ Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ✓ Tecnologia Assistiva em Educação (optativa)
<b>Educação em Direitos Humanos:</b> <p>- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP Nº: 8/2012)</p> <p>-Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos)</p>	✓ Atividades Curriculares de Extensão - Educação e Direitos Humanos ✓ Metodologia do Ensino de História II ✓ Projeto Interdisciplinar III ✓ Projeto Interdisciplinar IV
<b>Educação Ambiental:</b> <p>-Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 (Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências)</p>	✓ Atividades Curriculares de Extensão - Educação Ambiental ✓ Metodologia do Ensino de Ciências I ✓ Metodologia do Ensino de Ciências II ✓ Metodologia do Ensino de Geografia II
<b>Educação inclusiva, questão de Gênero, sexualidade e educação especial:</b> <p>-Resolução 02/2015 (parágrafo 2º do artigo 13): diversidades de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial, direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.</p>	✓ Educação de Jovens e Adultos ✓ Educação Especial ✓ Atividades Curriculares de Extensão - Educação, Gênero e Sexualidade ✓ Metodologia do Ensino de História II ✓ Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo II ✓ Projeto Interdisciplinar III ✓ Projeto Interdisciplinar IV ✓ Sociologia da Educação II ✓ Tecnologia Assistiva em Educação (optativa) ✓ Tópicos em Educação Psicomotora (optativa) ✓ Tópicos em Psicopedagogia (optativa)

**Fonte:** Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância

### **8.1.12 Internacionalização na graduação**

A internacionalização na graduação visa o avanço de conhecimentos científicos e o acesso a bases tecnológicas inovadoras que contribuam para o desenvolvimento social e econômico dos países. Esse processo de mudança organizacional ocasiona inovação curricular, mobilidade estudantil e uma melhor formação do corpo docente e técnico, favorecendo o alcance da excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Atendendo aos atos normativos e aos sistemas de avaliação de cursos, as universidades precisam buscar meios de fortalecer o processo de internacionalização nos diferentes níveis de ensino, flexibilizando currículos, ampliando acessos, firmando parcerias e convênios, encurtando distâncias e rompendo barreiras institucionais e fronteiras culturais, étnicas ou linguísticas.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Uberlândia – UFU, conta com a Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII/UFU), e dispõe de um Plano Institucional de Internacionalização da UFU (PINT- UFU – Resolução SEI nº 02/2018, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação), por meio do qual estabelece políticas de parcerias e convênios com instituições internacionais para mobilidade acadêmica de discentes e docentes, viabilizando a matrícula de estudantes estrangeiros, ofertando disciplinas em língua estrangeira, recebendo a visita de professores estrangeiros, convalidando estudos no exterior, favorecendo a participação em eventos e projetos internacionais.

Periodicamente, a UFU divulga editais para mobilidade internacional de alunos de todos os cursos de graduação. Ao participar, o aluno vivencia outro sistema educacional, interage com culturas diversas e enriquece sua formação. No entanto, a participação envolve, além das condições institucionais, a realidade de cada discente, que nem sempre pode atuar nesse tipo de atividade por questões particulares diversas.

Ainda no contexto de internacionalização, a UFU aderiu à Agenda 2030 das Nações Unidas e a seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma vez que as universidades são instituições fundamentais na produção e socialização de conhecimentos, assim como nas mudanças da realidade local e global.

A adesão aos ODS estabelece que os cursos estudem temas que estão na pauta internacional, como a crise ambiental, o avanço tecnológico, a economia, a saúde; assegurando ao discente o acesso ao conhecimento produzido no mundo. Sendo assim, o projeto do curso de pedagogia a distância, por meio de seus componentes curriculares, atende alguns dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), conforme abaixo especificado:

ODS 4. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Partindo do pressuposto de que a inclusão é um princípio básico da educação para atender a diversidade e a heterogeneidade, este objetivo é contemplado de forma geral em todos os componentes curriculares e de forma mais específica na disciplina de Educação Especial.

ODS 5. Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Este objetivo dialoga com três das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e consta como um dos objetivos específicos na ficha dos componentes: Educação e Direitos Humanos, Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação, gênero e sexualidade.

ODS 13. Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Este objetivo está articulado ao programa da Atividade Curricular de Extensão (ACE) – Educação Ambiental, cuja unidade VIII tem como temática: ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e a Educação Ambiental.

A identificação do curso de pedagogia a distância com os objetivos acima representa uma possibilidade de contribuir para internacionalização da graduação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

## **9. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO**

As diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico dos componentes curriculares do curso de Pedagogia na modalidade a distância da FACED/UFU dialogam com aquelas discutidas com os professores autores formadores e tutores que participam dos cursos de formação para atuar na educação a distância promovidos pelo Centro de Educação a Distância da UFU – CEAD (Franco e outros, 2019; Arruda e Mourão, 2012).

O planejamento de como desenvolver o processo de ensino e aprendizagem em um curso na modalidade a distância deve se preocupar em romper com o distanciamento físico entre estudantes, docentes (professores autores/formadores e tutores), considerando a flexibilidade na organização do tempo de estudo. Isto é, construir uma educação dialógica *online* (Silva, 2003) e não um ensino a distância, por meio da proposição de atividades *online* assíncronas e síncronas que possibilitem e mobilizem o diálogo e interação entre graduandos e docentes, e os graduandos entre si. Para tanto, é imprescindível a mediação docente para organizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, na Plataforma Moodle, usando ferramentas que beneficiem o desenvolvimento de atividades que possibilitem pesquisa, apropriação crítica do conhecimento, construção coletiva e colaborativa de saberes, acompanhamento qualificado dos estudantes por professores formadores

e tutores. São importantes também as atividades síncronas *online* por meio do sistema de Webconferência da RNP e os encontros presenciais periódicos nos polos para socialização de produções, descobertas e avaliação da aprendizagem. Para elaborar e orientar estas atividades síncronas e assíncronas, a equipe docente deve considerar o perfil dos discentes que ingressaram no curso, faixa etária e situação socioeconômica. Além disso, é importante verificar se existe, na turma, estudantes com deficiências auditivas ou visuais que vão requerer o uso de ferramentas digitais de acessibilidade.

Nesta perspectiva, o planejamento e desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem do curso pautar-se-ão nas seguintes questões:

- Como, além de disponibilizar conteúdos para os discentes estudarem e atividades para realizarem, professores formadores e tutores acompanharão os estudos desenvolvidos, providenciando retornos individuais e/ou coletivos que diagnosticam a aprendizagem do discente e indiquem leituras e atividades complementares, quando necessário?
- Qual a quantidade de atividades propor para os discentes desenvolverem em uma semana? Quantos textos/vídeos/*podcasts* solicitar para que os estudantes leiam/assistam/ouçam em um determinado espaço de tempo?
- Como a equipe docente composta por professores autores, professores formadores e tutores irá organizar um processo cooperativo, de formação recíproca, para orientar as atividades propostas nos diversos componentes curriculares do projeto pedagógico do curso?
- Como selecionar ou elaborar materiais didáticos hipermidiáticos que possibilitem o diálogo, a pesquisa e a reflexão?

## **9.1 Atividades Online**

Quanto à infraestrutura para realização das atividades *online* síncronas e assíncronas, o curso de Pedagogia na modalidade a distância da FACED/UFU utilizará o ambiente virtual de aprendizagem da plataforma Moodle e o sistema de Webconferência da RNP. Há mais de uma década, o Moodle Cead, disponível em <https://www.ead.ufu.br/>, tem demonstrado ser seguro e permitido à equipe docente trabalhar os conteúdos de forma criativa por meio de atividades individuais, em grupo, com interação ou não, e de forma síncrona ou assíncrona. Também tem possibilitado o uso de vários recursos midiáticos, tais como texto, hipertexto, vídeos, áudios, imagens, entre outros. Por ser um software livre e de código aberto, a escolha do Moodle para o desenvolvimento dos cursos EaD mantém a autonomia da UFU em relação a grandes empresas privadas de tecnologias digitais como Google e Microsoft. Seu uso, associado ao sistema de Webconferência da RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, uma Organização Social (OS),

vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC) e mantida por esse em conjunto com os ministérios da Educação (MEC), Saúde (MS) e Defesa (MD) - fortalece o caráter público de nossa universidade e mantém viva a necessidade de investimentos públicos em tecnologias para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão pela comunidade acadêmica.

Nos quadros 7 e 8, são apresentadas os principais recursos e atividades usados na Plataforma Moodle para o desenvolvimento das atividades no curso de Pedagogia na modalidade a distância:

**Quadro 7 - Alguns recursos da plataforma Moodle**

Ícone	Recurso	Descrição
	Página	Permite que o professor crie um recurso de página da web utilizando o editor de texto.
	Pasta	Permite ao professor exibir um número de arquivos de texto, vídeo, imagem ou áudio relacionados, dentro de uma pasta única.
	Arquivo	Permite que o professor disponibilize um arquivo de texto, vídeo, imagem ou áudio para os estudantes.
	URL	Permite que um professor forneça um link de web para o aluno acessar e realizar seus estudos por meio deste link. O professor pode indicar, também, o endereço da sala de webconf RNP que ele utilizará para realizar suas atividades síncronas.
	Rótulos	Permite que textos e imagens sejam inseridos entre as atividades e recursos da “sala de aula” digital para dar destaque a um assunto e/ou tornar seu ambiente mais atraente visualmente.
	Livro	Permite que professores criem um material didático com diversas páginas em formato de livro, com capítulos e subcapítulos.

Fonte: Moodle UFU (2020)

No grupo de **Atividades**, estão as ferramentas que permitem que o professor solicite ao discente a realização de um trabalho e/ou atividade que possibilite uma interação entre professor e alunos e/ou entre os próprios alunos. As ferramentas para inserção de atividades, assim como os recursos, vêm associadas a ícones que facilitam a sua identificação, como indicadas no Quadro 8:

**Quadro 8 - Algumas atividades da plataforma Moodle**

Ícone	Atividades	Descrição
	Diário de Bordo	Permite que o professor crie um espaço para os alunos registrarem individualmente conhecimentos e reflexões desenvolvidos com a leitura de um texto, por exemplo.

	Fórum	Permite que participantes do AVA interajam assincronamente para desenvolver reflexões durante um certo período de tempo.
	Questionário	Permite criar e configurar questionários com questões de vários tipos, incluindo múltipla escolha, verdadeiro ou falso, correspondência, resposta curta entre outras.
	Escolha	Permite ao professor propor uma única pergunta e especificar opções de múltiplas respostas.
	Tarefa	Permite ao professor criar um espaço para seus alunos postarem, individualmente, uma atividade realizada, que poderá ser comentada e avaliada pelo professor neste mesmo local.
	Glossário	Permite aos participantes da disciplina criar e manter uma lista de definições, como um dicionário, ou coletar e organizar recursos ou informações.
	Wiki	Permite aos participantes da disciplina produzir um texto coletivamente, com todos podendo editá-lo.
	Chat	Possibilita conversas, por escrito, entre os participantes da disciplina em tempo real, as quais ficam arquivadas para futura visualização de estudantes e professores.

Fonte: Moodle UFU (2020)

## 9.2 Atividades presenciais

No desenvolvimento do curso, serão realizados encontros presenciais nos polos, com a finalidade de mobilizar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes em determinado período de estudos, com a possibilidade de realização de atividades diversificadas, a saber:

- Palestras, mesas-redondas e seminários que abordem em forma de síntese os conteúdos das diferentes disciplinas ou da formação e atuação profissional do aprendiz de forma mais ampla.
- Apresentação dos resultados das pesquisas temáticas ou por meio de comunicações orais ou de outra forma de participação.
- Avaliações escritas, englobando todos os conteúdos de todas as áreas trabalhadas no semestre.

A carga horária dos encontros presenciais será de no mínimo 16 horas, estando previstos pelo menos dois encontros por semestre, com 8 horas cada. Esses momentos presenciais vão permitir, também, atividades culturais e de socialização entre graduandos, professores e tutores. Inclua-se nestes espaços a realização do Seminário Institucional das Licenciaturas (Seilic).

Para garantir o processo de interlocução permanente e dinâmico, a tutoria utilizará não só a rede comunicacional viabilizada pela internet, mas também outros meios de comunicação como: telefone e correio, que permitirão a todos os graduandos, independentemente de suas condições de acesso frequente ao polo, contar com apoio e informações relativas ao curso.

### **9.3 Recursos educacionais e Materiais didáticos**

Em cursos na modalidade a distância, os recursos educacionais se transformam em importantes canais de comunicação entre estudantes, professores e tutores, a partir das diretrizes e princípios da proposta político-pedagógica do curso. Por isso, a necessidade de serem dimensionados, respeitando as especificidades inerentes à realidade de acesso do público-alvo a esta modalidade de educação.

Os recursos educacionais que serão utilizados no curso de Pedagogia a Distância serão:

#### **9.3.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem**

Um SGC (Sistema de Gerenciamento de Cursos) é um programa cuja função é possibilitar a publicação de materiais (textos, atividades, imagens, hipertextos, dentre outros) e a comunicação entre os participantes de cursos na modalidade a distância. Os também chamados AVA (Ambientes Virtuais de Aprendizagem), na UFU, são hospedados no Moodle (*Modular Object Oriented Distance LEarning*) por diversas razões:

- Martin Dougiamas, criador do Moodle, pensou numa ferramenta que pudesse permitir e estimular o trabalho educativo numa perspectiva de construção do conhecimento. Assim, ao contrário dos SGCs centrados em ferramentas, cuja interface prioriza os mecanismos do próprio SGC, o ambiente Moodle coloca as ferramentas em uma interface que faz da aprendizagem a tarefa central. Em outras palavras, suas ferramentas têm como foco a interação para discussão e compartilhamento de experiências. Portanto, a ênfase está não em distribuir informação, mas em compartilhar ideias e engajar os alunos na construção do conhecimento.
- É um software de fonte aberta (*Open Source Software*), o que significa que se pode instalar, usar, modificar e mesmo distribuir o programa (nos termos da GNU - *General Public Licence*). Estas características adotam valores acadêmicos de liberdade, avaliação pelos pares e compartilhamento do conhecimento que comungam com as diretrizes do curso de Pedagogia na modalidade a distância da UFU.

- A utilização é gratuita e os profissionais de Tecnologia da Informação do Centro de Educação a Distância da UFU têm vasta experiência em sua configuração e apoio ao docente.

### **9.3.2 Material escrito de leitura e estudo**

Além de um Guia de Estudo Digital para cada componente curricular que, por meio de linguagem dialógica, sintetiza o conteúdo que será abordado e as metodologias de ensino, serão usados textos de autores consagrados na área, publicados em livros (impressos e online) e periódicos científicos online. As orientações de estudo e outras atividades serão elaboradas pelos professores autores/formadores para suas respectivas disciplinas e disponibilizadas *online* no ambiente virtual de aprendizagem do curso – AVA.

### **9.3.3 Material audiovisual, Webconferências e videoaulas**

Será recomendada, como elemento componente da dinâmica curricular do curso, a utilização de vídeos e filmes como meios que ampliem as possibilidades de compreensão e aprofundamento dos conteúdos trabalhados, visando uma formação crítica do cidadão.

A webconferência, pelo menos uma a cada disciplina, permitirá não somente a interação entre os estudantes situados na mesma sala online, mas também em inter-salas e com o professor.

Haverá a possibilidade de gravação de aulas específicas em vídeos a serem disponibilizados no AVA e que poderão servir de apresentação do professor autor/formador/, abertura das unidades de cada disciplina ou para o tratamento de temas complementares. O número de videoaulas será definido pelo professor da disciplina atendendo a organização particular de cada uma.

Para a implementação destas diretrizes metodológicas, é necessária uma equipe multidisciplinar que será apresentada a seguir.

## **9.4 Equipe Multidisciplinar**

A equipe multidisciplinar do curso de Pedagogia na modalidade a distância é custeada pelo Sistema UAB Capes e é composta por profissionais da área de educação e tecnologia que, na sua maioria, compõem o corpo de servidores da UFU, mas também por profissionais da comunidade. Todos eles são selecionados por meio de edital, conforme exigências da Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, que "regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016,

que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006".

Esta equipe é composta por:

#### **9.4.1 Coordenação Geral do Curso**

Docente da FACED/UFU com experiência de pesquisa e/ou ensino em EaD, selecionado por meio de edital que contempla consulta ao corpo docente, discente e técnico administrativo do curso e ratificação pelo CONFACED.

É o profissional responsável pela coordenação do curso, o que implica acompanhar e avaliar o processo de execução do curso, executando principalmente as seguintes funções:

- Representar o curso na unidade acadêmica, na universidade e na Universidade Aberta do Brasil.
- Articular e viabilizar o trabalho pedagógico do curso.
- Coordenar o processo de elaboração dos relatórios parciais e gerais referentes ao curso.
- Responsabilizar-se pela divulgação do projeto, pelo processo de seleção/indicação de pessoal para trabalhar no projeto e pela organização e planejamento pedagógico do curso.
- Coordenar e acompanhar o trabalho dos professores, tutores e outros componentes da equipe que atuam no curso.
- Acompanhar o processo de avaliação do curso, em suas múltiplas dimensões.

#### **9.4.2 Colegiado do curso**

Composto por docentes atuantes no curso na modalidade EAD e representantes discentes, selecionados por meio de consulta pública à comunidade do curso, conforme normativas da UFU, o colegiado tem as seguintes competências:

- Aprovar os planos de ensino das disciplinas, seguindo as diretrizes gerais institucionalmente aprovadas.
- Coordenar e supervisionar os planos e atividades didático-pedagógicas do curso.
- Coordenar a elaboração, execução e acompanhamento do projeto pedagógico do curso, propondo eventuais ajustes.
- Emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à coordenadoria do curso
- Participar ativamente da administração acadêmica, assessorando os órgãos colegiados deliberativos, consultivos e executivos em suas funções.
- Propor normas para estágio, trabalho de conclusão, atividades acadêmicas complementares e disciplinas especiais do curso.

- Propor medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas aos Conselhos Superiores e outras instâncias da UFU.
- Sugerir aperfeiçoamentos e desenvolvimentos institucionais, além de opinar sobre assuntos pertinentes submetidos ao comitê.

#### **9.4.3 – Núcleo Docente Estruturante - NDE**

Constituído por professores das Unidades Acadêmicas da UFU envolvidos no curso de Pedagogia na modalidade a distância e/ou que possuem pesquisas e experiência docente em Educação a Distância (EaD), conforme as competências estabelecidas pelas normativas da UFU.

#### **9.4.4 Equipe de Professores/as Autores/as e Formadores/as**

Composta por professores efetivo de diferentes Unidades Acadêmicas da UFU, selecionados por meio de edital específico para atuar no curso de Pedagogia modalidade a distância, responsável pelo planejamento e desenvolvimento dos componentes curriculares do Projeto Pedagógico do curso.

Cada professor/pesquisador deverá realizar as seguintes funções em relação ao componente curricular para o qual foi selecionado:

- Elaborar ou revisar o Guia de Estudos.
- Elaborar atividades de estudo a serem desenvolvidas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como as orientações ao tutor para a correção e acompanhamento.
- Gravar vídeo aulas da disciplina.
- Conferir a organização do AVA, o funcionamento dos links e ferramentas.
- Realizar webconferências com estudantes e tutores.
- Elaborar quatro provas e as respectivas chaves de correção das questões, conforme orientações específicas do colegiado de curso.
- Formar os tutores para atuar no processo de mediação da aprendizagem da disciplina.
- Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de sua disciplina por todo o período em que ela estiver sendo ofertada regularmente e nas dependências.
- Visitar o AVA no período da oferta de sua disciplina, analisando as dúvidas dos discentes e elaborando orientações para os tutores.
- Acompanhar os trabalhos dos tutores, verificando a qualidade da mediação pedagógica feita no AVA, atendendo-os quando não conseguirem solucionar as dúvidas ou dificuldades dos estudantes, bem como comunicando à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas.

- Esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas.
- Informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.
- Propor procedimentos que melhorem o rendimento e desempenho dos alunos.
- Participar de atividades relativas ao Curso, quando solicitado.
- Cumprir o cronograma dos prazos de elaboração e entrega das atividades, materiais didáticos e avaliativos de sua disciplina no Curso.
- Participar de reuniões do curso demandadas pela equipe gestora, tanto na sede quanto nos polos.
- Proceder ao registro das notas finais dos alunos no Portal do Professor, dentro dos prazos estipulados.
- Desempenhar tarefas relativas à disciplina de dependência e recuperação, quando necessário.

#### **9.4.7 – Equipe de Tutoria**

Profissionais graduados em Pedagogia, selecionados por meio de edital elaborado pelo Colegiado do Curso e com formação para atuar em cursos na modalidade a distância, na plataforma Moodle.

O tutor deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, inclusive aos finais de semana, para atuar no Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou no polo, realizando os atos inerentes a sua função de tutor. Para isso, é recomendável que resida em um dos polos de apoio presencial ou em Uberlândia.

O tutor é responsável por acompanhar uma turma de, aproximadamente, 25 cursistas para:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor formador/conteudista e os/as cursistas.
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- Apoiar o professor formador/conteudista da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- Participar das atividades de formação promovidas pela Instituição de Ensino.
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria.
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor formador/conteudista.
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas.

- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

Os tutores contam com acompanhamento e orientação de uma coordenação institucional de tutoria.

#### **9.4.8 Equipe Técnico-administrativa**

O curso dispõe de recursos humanos técnico-administrativos suficientes para viabilizar uma nova oferta de turma, sendo que este coletivo é atualmente composto por uma secretaria geral e dois assistentes de secretaria.

#### **9.4.9 Equipe de apoio operacional - CEaD**

A equipe multidisciplinar do Centro de Educação a Distância – CeaD UFU apoiará as atividades do curso no que tange ao gerenciamento dos recursos financeiros disponibilizados pela UaB Capes, à comunicação com a Diretoria de Educação a Distância da CAPES, à manutenção da plataforma Moodle, à organização do AVA, à diagramação dos Guias de Estudo, ao acompanhamento operacional das webconferências e à gravação e edição das videoaulas.

### **10. ATENÇÃO AO ESTUDANTE**

O curso de Pedagogia da FACED UFU na modalidade a distância atenderá aos interesses e necessidades de seus graduandos por meio da comunicação via mensageria do Moodle e e-mail da Secretaria do curso, bem como da representatividade discente no Colegiado de Curso e do acompanhamento diário dos tutores.

A partir das demandas de discentes e tutores, o Colegiado de Curso buscará diferentes setores da UFU para apoiar a equipe do curso no atendimento ao estudante. Para isso, a equipe do curso trabalhará em consonância com as Políticas de Assistência Estudantil da UFU, que, por sua vez, trabalha de acordo com a Política Nacional de Assistência Estudantil. Buscar-se-á o estreitamento, especialmente, com as ações dos seguintes programas:

- Programa de Saúde Física - caberá implantar medidas efetivas para viabilizar a manutenção e ou a recuperação da saúde dos estudantes.
- Programa de Saúde Mental - caberá promover ações voltadas à saúde mental da comunidade discente da UFU, nos âmbitos preventivo, educativo e terapêutico.

- Programa de Incentivo à Formação Cultural - caberá garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com a Política de Culturas da UFU.
- Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes de Baixa Condição Socioeconômica - caberá desenvolver ações de assistência, em atendimento às necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte dentre outras, por meio de análise socioeconômica, na dimensão dos direitos de cidadania na perspectiva de inclusão social.
- Programa de Incentivo à Formação da Cidadania - caberá promover ações que possam contribuir para o pleno desenvolvimento do estudante da UFU e seu preparo para o exercício da cidadania.
- Programa de Aquisição de Materiais Didáticos e Livros - caberá facilitar a aquisição de materiais didáticos e livros aos estudantes de baixa condição socioeconômica, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e qualificação profissional.
- Programa de Bolsas Acadêmicas - caberá distribuir bolsas remuneradas como incentivo à participação dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFU.

Além disso, a Coordenação e Colegiado do Curso, junto a equipe de professores autores formadores e tutores, empenhar-se-ão para informar os discentes sobre programas e projetos que incrementam a sua formação acadêmica como participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão e em grupos de estudos coordenados pelos docentes do curso e também participação em comissões de organização de eventos. Atuarão, além disso, no sentido de garantir a abertura e ampliação de espaço para a participação de estudantes UFU na modalidade a distância em programas institucionais como PET, PIBID, Residência Pedagógica, PBG, PIBIC, PIVIC, monitoria em disciplinas e eventos científicos.

Quanto ao atendimento aos estudantes com deficiência, conforme artigo 5, item VI, da Instrução Normativa n. 2, de 19 de Abril de 2017 que estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, os cursos na modalidade a distância custeados pelo Sistema UaB CAPES terão direito à mensalidade adicional de bolsa para atendimento de aluno ativo com deficiência tal como prevista no inciso III do artigo 2º da Lei nº 10.098/2000 ou no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012, mediante requerimento a ser apresentado pela IES e deferido pela DED/CAPES, acompanhado do laudo médico e de plano pedagógico de atendimento especializado. Para elaboração destes documentos, o colegiado de curso solicitará orientações à equipe do DACIN - Divisão de Acessibilidade e Inclusão.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle também possui funcionalidades para atender a estudantes com deficiência auditiva e visual. O AVA possui um verificador de acessibilidade no editor de texto para garantir que o código *html* possua as tags necessárias para

que os leitores de tela funcionem corretamente. Além disso, no AVA existe um plugin instalado chamado *VLibras*, que garante ainda mais acessibilidade na plataforma Moodle para os usuários que possuem algum tipo de deficiência auditiva.

Caso o curso receba estudantes com deficiência auditiva, a equipe do curso solicitará ao DACIN a presença de intérpretes de LIBRAS nas webconferências e na gravação das videoaulas. Nas atividades presenciais nos polos, mediará a solicitação destes profissionais com os coordenadores de Polo.

No caso de estudantes que apresentarem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), haverá também o encaminhamento para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) da equipe do DACIN, para que recebam o apoio necessário ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas ao longo do curso, sem prejuízos a sua formação acadêmica em decorrência do transtorno.

## **11. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO**

### **11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes**

O processo de avaliação da aprendizagem, no Curso de Pedagogia da FACED/UFU na modalidade a distância, estará pautado nas seguintes premissas:

- O processo avaliativo não se constitui em atividade meramente objetiva, imparcial e técnica, simples verificação de resultados do desempenho do estudante.
- A forma de avaliar expressa uma visão de escola, de educação e de sociedade e seus instrumentos devem ser selecionados em consonância com os objetivos propostos.
- A avaliação será colocada a serviço da educação e da formação do pedagogo de maneira a diagnosticar os avanços e os desafios do processo de concretização dos objetivos propostos no presente Projeto Pedagógico.
- As práticas avaliativas do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia e da aprendizagem estarão pautadas no processo de avaliação formativa, visando o acompanhamento e desenvolvimento de ambas as práticas.
- A avaliação será encarada como processo de leitura sistemática da realidade, possibilitando tomada de consciência da situação, por meio da interpretação das informações no sentido de oferecer subsídios para intervenção e possível mudança da realidade avaliada.

Para fins de aprovação, para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros. Para ser aprovado, o aluno deve alcançar o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das notas atribuídas às atividades descritas a seguir.

### **11.1.1 Avaliação das atividades *online* registradas no AVA**

Corresponderá a 40% do total de pontos atribuídos a cada disciplina e serão avaliados pelos tutores com o apoio de chaves de correção elaboradas pelos professores conteudistas/formadores da disciplina.

### **11.1.2 Avaliação presencial**

Equivalerá a 60% do total de pontos atribuídos a cada disciplina e será aplicada em cada um dos polos de apoio ao curso.

### **11.1.3 Recuperação e Dependência**

Os processos de recuperação e dependência serão efetivados pelos tutores, sob a supervisão dos professores autores/formadores, em conformidade com as normas da UFU contidas na Resolução no. 2 do CONGRAD/UFU.

### **11.1.4 Controle acadêmico, requisitos para certificação e titulação dos estudantes**

Será requisito para certificação a integralização curricular que implica aprovação do aluno em todas as disciplinas, bem como a conclusão das atividades de Estágio Supervisionado, PROINTER, TCC, Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e das atividades acadêmicas complementares nos parâmetros previstos neste projeto. O atendimento dos requisitos certifica o concluinte com o título de Licenciado em Pedagogia.

O controle acadêmico será feito por meio do sistema da DIRAC/PROGRAD.

## **11.2 Avaliação do curso**

A avaliação do curso refere-se ao acompanhamento da implementação do Projeto Pedagógico. É parte integrante de um planejamento e recurso de verificação das potencialidades e fragilidades em relação à proposta inicialmente formulada.

A avaliação do curso será desenvolvida periodicamente pelo Colegiado e pelo NDE, de forma processual e articulada com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFU. O Colegiado incentivará os cursistas a responderem aos questionários e contribuirá para revisão, especialmente na inserção de questões que se referem às especificidades dos cursos na modalidade a distância.

A avaliação periódica do curso para rever dinâmicas e processos será realizada com base nos relatórios gerados pela CPA, mas também em questionários online elaborados pelo Colegiado

do Curso e pelo NDE e aplicados aos discentes, docentes (professores autores/formadores e tutores) e aos técnicos administrativos.

Todo esse procedimento será fundamentado nos indicadores de qualidade delineados pelos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância (Brasil, 2007), que podem ser resumidos nos seguintes aspectos:

1. Comprometimento dos gestores.
2. Elaboração do projeto.
3. Equipe profissional multidisciplinar.
4. Comunicação e interação entre os agentes.
5. Recursos educacionais.
6. Infraestrutura de apoio.
7. Avaliação contínua e abrangente.
8. Convênios e parcerias.
9. Transparência nas informações.
10. Sustentabilidade financeira.

### **11.2.1 Relatórios avaliativos**

Caberá à Coordenação do curso coordenar o processo de geração de relatórios apresentados às instâncias competentes na UFU e na UAB com relação ao desempenho do curso nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, quando solicitada.

Caberá, também, à Coordenação de Curso, relatar ao CONFACED o resultado dos processos de avaliação institucional previstos.

### **11.3 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)**

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo a participação do estudante condição indispensável para integralização curricular. Ele está fundamentado nas seguintes lei e portarias:

- Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).
- Portaria nº 2051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do Sinaes).
- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do Enade).

O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial.

O Enade, integrante do Sinaes, é um instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC). Ele auxilia o curso no conhecimento acerca do perfil dos estudantes e, quando integrados aos dados das avaliações internas do curso e da instituição, realizada pela Comissão Própria de Avaliação da UFU, agrega evidências para o aprimoramento da qualidade do curso.

Os graduandos da turma II do curso de Pedagogia FACED UFU na modalidade a distância participaram do Enade em 2014. A nota final obtida foi 3,0. Os graduandos da turma III também participaram do Enade em 2021. A nota final obtida foi 4,0, mesma nota dos estudantes da modalidade presencial do curso de Pedagogia da FACED. Nos componentes de "Formação Geral" e de "Conhecimento Específico", a nota média dos concluintes na IES foi superior, no entanto próxima às obtidas na grande região Sudeste e no Brasil. Os resultados divulgados em relatório têm subsidiado a revisão do material didático da quarta turma, o que também será levado em conta na elaboração do material para a quinta turma do curso.

Como as turmas do curso de Pedagogia na modalidade a distância da FACED UFU são únicas, nem sempre é possível que os graduandos participem da prova do ENADE, como aconteceu em 2017, quando não havia nenhuma turma ativa. Caso aconteçam provas do ENADE durante o desenvolvimento da quinta turma, o Colegiado de Curso incentivará a participação dos graduandos, por meio de discussões sobre o significado do exame, orientações para inscrição, estudos críticos dos estilos das provas e questões.

## 12. ACOMPANHAMENTO DE EGRESOS

O acompanhamento de estudantes egressos das três turmas já concluídas do curso de Pedagogia FACED/UFU na modalidade a distância, em seu desempenho profissional, é um aspecto caro ao Projeto Pedagógico que foi executado durante os dez primeiros anos de existência e permanece como uma preocupação no Projeto que ora se propõe, o que se justifica pelos seguintes aspectos:

- A concordância com o fato de que a formação do professor não se encerra em sua etapa inicial (a graduação) e com o fato de que a manutenção de um diálogo constante com a instituição formadora pode significar valiosa contribuição para a formação continuada.
- A percepção de que o contato constante com os egressos e seu desenvolvimento profissional possibilita avaliar em que medida se tem conseguido cumprir os aspectos delineados, no Projeto Político Pedagógico, como Perfil de Egresso.
- A contribuição que os egressos – agora profissionais atuantes – podem oferecer no sentido de afinar a formação às características e demandas da(s) comunidade(s) escolar(es) do entorno da instituição.

- A preocupação em promover o diálogo dos egressos com os graduandos para trocar experiências sobre estratégias de organizar a agenda de estudos, de dar continuidade à formação após a conclusão do curso.

- A possibilidade de parcerias de trabalho que aproximem a Universidade da comunidade escolar em que atuam os egressos, com vistas ao fortalecimento da extensão universitária.

Nesse sentido, as ações continuarão a ser empreendidas, bianualmente, sempre em diálogo com os egressos, de forma dinâmica, contemplando:

- a) Participação dos egressos em eventos científicos do curso, como Seminário Nacional de Formação de Professores a Distância (SEMEAD UFU).
- b) Participação dos egressos no Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC).
- c) Realização de Rodas de Conversa Online entre egressos e graduandos para compartilhamento de experiências.

Os resultados dessas ações de acompanhamento de egressos comporão o “Relatório de Ações de Acompanhamento de Egressos”, documento que será produzido por comissão especificamente estabelecida para este fim no âmbito do Colegiado do curso e NDE. O relatório poderá ser solicitado em possíveis consultas e análises dos gestores do curso e avaliadores INEP.

### **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O curso de Pedagogia, na modalidade a distância da FACED, está inserido em uma política implementada pela UFU, a partir dos anos 2000. Nesse contexto, a equipe reconhece a importância de articular-se com as equipes de cursos a distância de outras Unidades Acadêmicas e do Centro de Educação a Distância, visando fortalecer a institucionalização dessa modalidade de educação na UFU.

A articulação mencionada anteriormente requer a implementação de ações que envolvam o comprometimento profissional e a participação ativa dos estudantes na instituição, com ênfase em critérios de qualidade e interesse público. Entre essas ações, pode-se destacar:

- a. Ampliar a participação dos estudantes dos cursos a distância da UFU na vida universitária, integrando-os aos projetos e programas institucionais.
- b. Engajar docentes da UFU em organizações e associações que debatem a EaD pública no Brasil, como FORUAB, Unirede, GT 16 Educação e Comunicação da ANPED, entre outros.
- c. Encorajar os profissionais envolvidos com a educação a distância a compreenderem o Sistema UAB, discutir ações coletivas na defesa da expansão da Educação Superior, assegurando o direito à educação pública, gratuita, laica e de qualidade, tanto nas modalidades presenciais quanto a distância. Isso deve ocorrer por meio da participação ativa de docentes, tutores e demais

profissionais de apoio qualificados, em condições adequadas de trabalho, utilizando plataformas de código aberto e softwares livres, sob controle de órgãos públicos.

d. Reconhecer e empenhar esforços quanto à necessidade de melhoria das condições de trabalho dos tutores e docentes que desempenham papéis fundamentais na dinâmica dos cursos a distância. Atualmente, esses profissionais estão atuando de modo precário, muitas vezes recebendo apenas bolsas, o que impacta negativamente em sua estabilidade e condições laborais.

e. Promover a divulgação das experiências dos cursos a distância nas instituições públicas de ensino superior, visando desmistificar equívocos frequentes no meio acadêmico que erroneamente os associam às práticas de cursos a distância pautados pela lógica neoliberal de mercantilização da educação.

f. Desenvolver pesquisas nos programas de Pós-Graduação da UFU, especialmente no Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, sobre diferentes dimensões da educação na modalidade a distância. Isso inclui a exploração de dados empíricos dos cursos da UFU para compreender suas fragilidades e potencialidades, fundamentando assim a proposição de novas ações.

Empreender um curso a distância implica enfrentar os desafios inerentes ao processo de formação para a cidadania, enquanto simultaneamente se compromete a contribuir para a democratização do acesso ao ensino superior. Este projeto de curso é uma iniciativa que visa promover a inclusão de um público diversificado, ampliando as oportunidades educacionais. No contexto específico da formação de professores, sobretudo na Pedagogia, reconhece-se o peso significativo dessa formação para o desenvolvimento qualitativo da educação no país. Diante disso, o projeto de curso tem como fundamento o compromisso de garantir a qualidade formativa desse profissional.

## **14. REFERÊNCIAS**

ARRUDA, E. P. (Org.) **Educação a Distância no Brasil: a Pedagogia em Foco.** V 1. Uberlândia: EDUFU, 2012.

ARRUDA, E. P. (Org.) **Educação a Distância no Brasil: a Pedagogia em Foco.** V.2. Uberlândia: EDUFU, 2014.

ARRUDA, E. P. e MOURÃO, M. **Guia de Formação de Tutores para atuar na Educação a Distância.** Uberlândia: CEAD UFU, 2012.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, 23 dez. 1996. Brasília, 1996.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 abril. 1999. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm). Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias). Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_res01\\_04.pdf?query=etnico%20racial](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_res01_04.pdf?query=etnico%20racial). Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**. 22 de dezembro de 2005 (seção 1):28. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. Ministério de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura**. Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rccp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rccp01_06.pdf). Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para Educação superior a distância**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância, 2007.

BRASIL. Lei 11.645 de 10 de março de 2008. Estabelece as **diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. Parecer CNE/CP Nº: 8/2012 - **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_PAR\\_CNECPN82012.pdf?query=Resolu%C3%A7%C3%A3o%5Cu00e7%5Cu00e3o](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN82012.pdf?query=Resolu%C3%A7%C3%A3o%5Cu00e7%5Cu00e3o). Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 31 de maio de 2012, Seção 1, p. 48. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rccp001\\_12.pdf](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rccp001_12.pdf). Acesso em 10 abr. 2024.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Art. 13 - § 2º: Define as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Brasília: MEC, 2015. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECPN22015.pdf?query=LICENCIATURA](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22015.pdf?query=LICENCIATURA). Acesso em 10 abr. 2024.

BRASIL. Portal do Ministério da Educação. **Universidade Aberta do Brasil.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/uab>. Acesso em: 15 nov. 2020.

CALIXTO, A. **Nem tudo que cai na rede é peixe:** saberes docentes e possibilidades educativas na internet. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2003. 165p.

FRANCO, A. P. e outros. **Guia de Formação de Professores Autores e Formadores para atuar em Cursos/disciplinas na modalidade a Distância.** Uberlândia: CEAD UFU, 2019.

FRANCO, A. P.; FREITAS, M. T. M. Os desafios de formar-se professor formador e autor na Educação a Distância. **Educar em Revista**, Curitiba, Edição Especial n. 4/2014, p. 149-172.

FREITAS, M. T. M; ARAÚJO, S. M; ARRUDA, E. P. (Org.). **Na Tessitura da Distância:** entre políticas, docência e tecnologia na EaD. Uberlândia: EDUFU. 2016.

RIEDNER, D.; FIGUEIREDO, E. (Org.). **Legislação Federal do Sistema Público de Educação a Distância Coligida até março de 2020.** Campo Grande: SEAD/RTR/UFMS, 2020.

SILVA, M. **Educação online:** teorias, práticas, legislação, formação corporativa. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução CONGRAD nº 13/2008, de 29 de dezembro de 2008 – LIBRAS. Dispõe sobre a **criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais – Libras I e Língua Brasileira de Sinais – Libras II, e dá outras providências.** Uberlândia: Conselho Universitário, 2008. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2008-13.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução Nº 04/2014, do Conselho de Graduação - Inclusão de conteúdos Étnico-raciais. **Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.** Uberlândia: Conselho Universitário, 14 fev. 2014. Disponível em: <https://prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-no-042014-do-conselho-de-graduacao-inclusao-de-conteudos-etnico-raciais>. Acesso em 10 abr. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de Graduação.** 2. ed. Uberlândia: UFU, Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Ensino, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. RESOLUÇÃO SEI Nº 03/2018, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Altera a Resolução SEI nº 32/2017, que "Dispõe sobre o **Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação**". Uberlândia: Conselho Universitário, 2018. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2018-3.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. RESOLUÇÃO Nº 25/2019, do CONSUN- Estabelece a **Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia**. Estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, Conselho Universitário, 2019. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-25.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução CONGRAD Nº 39, DE fevereiro DE 2022. Regulamenta a **operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão – ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC em articulação com os Planos de Extensão das Unidades – PEX, e dá outras providências**. Uberlândia, Conselho Universitário, 2022. Disponível em: [http://www.inbio.ufu.br/system/files/conteudo/resolucao\\_no\\_39\\_2022\\_-congrad\\_ace.pdf](http://www.inbio.ufu.br/system/files/conteudo/resolucao_no_39_2022_-congrad_ace.pdf). Acesso em: 10 abr. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Reitoria. OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/CGODS/REITO-UFU. Assunto: **Orientações para inclusão dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável nos PPCs**. Uberlândia, Reitoria, 22 jun. 22. Disponível em: [https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/oficio\\_circular\\_no\\_1\\_2022\\_cgods\\_reito\\_ufu.pdf](https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/oficio_circular_no_1_2022_cgods_reito_ufu.pdf). Acesso em: 10 abr. 2024.

**15. FICHAS DE COMPONENTES CURRICULARES**